



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RES Nº153/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS

29 de novembro de 2021

Dispõe sobre a aprovação "ad referendum" da criação do Curso Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aprovar "ad referendum" a criação do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli**, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP, em 29/11/2021 17:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200268
Código de Autenticação: 7a40d2ed55





**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul de Minas Gerais

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR**

**MUZAMBINHO – MG
2021**

GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Tomás Dias Sant'Ana

REITOR DO IFSULDEMINAS

Marcelo Bregagnoli

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Honório José de Moraes Neto

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Thiago de Sousa Santos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Giovane José da Silva

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Cleber Ávila Barbosa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Sindynara Ferreira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**

CONSELHO SUPERIOR

Presidente

Marcelo Bregagnoli

Representantes dos Diretores-gerais dos Campi

Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Francisco Vitor de Paula, João Paulo de Toledo Gomes, João Olympio de Araújo Neto, Renato Aparecido de Souza, Mariana Felicetti Rezende, Luiz Flávio Reis Fernandes, Thiago Caproni Tavares.

Representante do Ministério da Educação

Eduardo Antônio Modena.

Representantes do Corpo Docente

Evando Luiz Coelho, Cristina Carvalho de Almeida, Simone Villas Ferreira, Renan Servat Sander, Isabel Ribeiro do Valle Teixeira, Marcelo Carvalho Bottazzini e Amauri Araujo Antunes.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo

Thiago Marçal da Silva, Maria Aparecida Avelino, Dorival Alves Neto, Felipe Palma da Fonseca, Rafael Martins Neves, Tônia Amanda Paz dos Santos, Arthemisa Freitas Guimarães Costa e João Paulo Espedito Mariano.

Representantes do Corpo Discente

Carolina de Lima Milhorini, Perola Jennifes Leite da Silva, Vinício Augusto da Silva, Carla Inês Silva, Carolina Cassemiro Batiston, Márcia Scodeler e Sara Isabele Lima de Oliveira.

Representantes dos Egressos

Eduardo D'Angelo de Souza, Valéria de Aguiar Lopes, Vinícius Puerta Ramos, Rossevelt Heldt, João Vitor Falciroli Paltrinieri e Glauco Pereira Junqueira.

Representantes das Entidades Patronais

Alexandre Magno e Jorge Florêncio Ribeiro Neto.

Representantes das Entidades dos Trabalhadores

Clemilson José Pereira, Teovaldo José Aparecido.

Representantes do Setor Público ou Estatais

Ivan Santos Pereira Neto e Juliano Santana Silva.

Membros Natos

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva, Sérgio Pedini.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO SUL DE MINAS GERAIS**

DIRETORES-GERAIS DOS CAMPI

Campus Inconfidentes

Luiz Flávio Reis Fernandes

Campus Machado

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Campus Muzambinho

Renato Aparecido de Souza

Campus Passos

João Paulo de Toledo Gomes

Campus Poços de Caldas

Thiago Caproni Tavares

Campus Pouso Alegre

Mariana Felicetti Rezende

Campus Avançado Carmo de Minas

João Olympio de Araújo Neto

Campus Avançado Três Corações

Francisco Vítor de Paula

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO**COORDENAÇÃO DO CURSO**

Márcio Maltarolli Quida - Coordenador - IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Francis Albert Cotta - Coordenador Adjunto - PMMG

EQUIPE ORGANIZADORA DO PROJETO PEDAGÓGICO

Aryadna Mara Ribeiro

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Ederson da Cruz Pereira

Eduardo Godinho Pereira

Francis Albert Cotta

Hélio Hiroshi Hamada

Márcio Maltarolli Quidá

Ricardo Marques da Costa

Renato Aparecido de Souza

Resângela Pinheiro de Souza

Sueli Machado Pereira de Oliveira

APOIO PEDAGÓGICO

Giovanna Maria Abrantes Carvas

Vania Cristina Silva

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Elaboração dos Planos das Unidades Curriculares	
Servidores do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	Descrição da Formação/Lattes
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Ciência da Computação http://lattes.cnpq.br/4653358157110108
Márcio Maltarolli Quidá marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Política Social http://lattes.cnpq.br/1720421189855023
Renato Aparecido de Souza renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Engenharia Biomédica http://lattes.cnpq.br/4403872960308820
Ricardo Marques da Costa ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br	Doutor em Ciências http://lattes.cnpq.br/8147423403304876
Sueli Machado Pereira de Oliveira sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br	Doutora em Educação, Conhecimento e Inclusão Social http://lattes.cnpq.br/4080153712579891
Servidores da Polícia Militar de Minas Gerais	Descrição da Formação/Lattes
FC Aryadna Mara Ribeiro aryadinaribeiro@gmail.com	Doutora em Microbiologia http://lattes.cnpq.br/9926150039849742
Cap Eduardo Godinho Pereira godinhoprofessor@gmail.com	Doutor em Educação http://lattes.cnpq.br/7931856110216301
Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	Doutor em História http://lattes.cnpq.br/1511398240326461
Cel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	Doutor em Educação http://lattes.cnpq.br/1435937034411849
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	Mestre em Educação http://lattes.cnpq.br/9991167874021640

(*) FC (Funcionário Civil); Cap (Capitão); Maj (Major); Cel QOR (Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva).

SUMÁRIO

1. DADOS INSTITUCIONAIS	16
1.1. Dados da Proponente.....	16
1.2. Dados da Entidade Mantenedora	16
1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho	16
1.4. Coordenação do Curso	16
2. DADOS GERAIS DO CURSO	17
3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL	18
3.1 Caracterização Institucional do Campus Muzambinho.....	19
4. APRESENTAÇÃO DO CURSO.....	22
4.1. Justificativa	22
4.2. Objetivo Geral	24
4.3. Objetivos Específicos	24
4.4. Concepção do Curso.....	25
4.5. Público-Alvo	25
4.6. Perfil do egresso	26
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	27
5.1. Núcleos Estruturantes	27
5.2. Matriz Curricular	27
5.3. Ementário	29
5.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	39
5.4.1. TCC Individual ou em Grupo	40
5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador.....	40
5.4.3. Banca Examinadora	41
5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC.....	42
5.4.5. Entrega da Versão Final do TCC	42
6. METODOLOGIA.....	43
6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso.....	43
6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem	44
6.3. O Material Didático	44
6.4. Mecanismos de Interação	45
6.5. Atividades de Tutoria (Mediação).....	46
7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO	47
7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	47
7.2. Da Frequência.....	47

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação	48
7.4. Desligamento do Discente.....	48
7.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem	49
7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	49
8. APOIO AO DISCENTE.....	49
8.1. Atendimento Geral.....	49
8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais	50
9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO	53
9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente	53
9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a).....	54
10. CERTIFICAÇÃO.....	54
11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	56
12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	57
13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO	57
13.1. Corpo docente.....	57
14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO	63
14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS	63
14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo	64
14.1.2. Biblioteca.....	65
14.1.3. CEAD	68
14.2. Academia da Polícia Militar	69
15. CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	70

1. DADOS INSTITUCIONAIS

1.1. Dados da Proponente

Nome da Instituição	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
CNPJ	10.648.539/0001-05
Nome do Dirigente	Marcelo Bregagnoli
Endereço do Instituto	Av. Vicente Simões, 1111
Bairro	Nova Pouso Alegre
Cidade	Pouso Alegre
UF	Minas Gerais
CEP	37553-465
DDD/Telefone	(35) 3449 6150

1.2. Dados da Entidade Mantenedora

Entidade Mantenedora	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
CNPJ	00.394.445/0532-13
Nome do Dirigente	Tomás Dias Sant'ana
Endereço do Instituto	Esplanada dos Ministérios Bloco 1, 4º andar – Ed. Sede
Bairro	Asa Norte
Cidade	Brasília
UF	Distrito Federal
CEP	70047-902
DDD/Telefone	(61) 2022 8597

1.3. IFSULDEMINAS Campus Muzambinho

Campus Ofertante	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho
CNPJ	10.648.539/0002-96
Diretor Geral	Renato Aparecido de Souza
Endereço do Campus	Estrada de Muzambinho S/N Km 35
Bairro	Morro Preto
Cidade	Muzambinho
UF	Minas Gerais
CEP	37890-000
DDD/Telefone	(35) 3571.5051

1.4. Coordenação do Curso

Nome do Coordenador	Márcio Maltarolli Quidá
Endereço Profissional	Estrada de Muzambinho S/N Km 35 Morro Preto Muzambinho - MG Cep 37890-000
e-mail	marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br

2. DADOS GERAIS DO CURSO

Nome	Especialização em Docência no Ensino Superior
Modalidade	Ensino a Distância
Área do Conhecimento (CNPq)	7.00.00.00-0 - Ciências Humanas 7.08.00.00-6 Educação 7.08.04.00-1 Ensino-Aprendizagem
Ano de Implantação	2022
Previsão da 1ª Oferta	Primeiro Semestre de 2022
Habilitação	Especialista em Docência no Ensino Superior
Número de Vagas	300
Local de Oferta	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Turno e Dias de Funcionamento	Ensino a Distância - EaD
Forma de Ingresso	Seleção definida em Edital específico, pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG).
Requisitos de Acesso	O curso é destinado aos portadores de diploma de graduação nas diversas áreas do conhecimento, devidamente reconhecidos e registrados nos órgãos competentes, sendo o público-alvo: policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.
Carga Horária Total	400 horas
Duração do Curso	12 meses
Estágio	Não exigido
Ato Autorizativo	Aguardando aprovação no CONSUP do IFSULDEMINAS
Periodicidade	Condicionada a nova demanda

3. CONTEXTUALIZAÇÃO INSTITUCIONAL E REGIONAL

Criado em 2008, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) originou-se a partir da fusão de três antigas escolas agrotécnicas localizadas nos municípios de Inconfidentes, Machado e Muzambinho. Assim, essas três unidades tornaram-se Campus, formando uma só instituição e assumindo um novo compromisso: o desenvolvimento regional por meio da excelência na educação profissional e tecnológica.

Em 2009, esses três campi iniciais lançaram polos de rede em Passos, Poços de Caldas e Pouso Alegre, os quais se converteram nos Campus Passos, Campus Poços de Caldas e Campus Pouso Alegre. Em 2013, foram criados os campi avançados de Carmo de Minas e de Três Corações. Ambos os campi avançados derivaram de polos de rede estabelecidos na região do circuito das águas mineiro, que fora protocolada no Ministério da Educação, em 2011, como região prioritária da expansão.

Compete aos campi prestar os serviços educacionais para as comunidades em que se inserem. A competência estruturante da Reitoria influencia a prestação educacional concreta no dia a dia dos campi. A Reitoria comporta cinco pró-reitorias:

- Pró-Reitoria de Ensino;
- Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- Pró-Reitoria de Extensão;
- Pró-Reitoria de Administração;
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O IFSULDEMINAS atua em diversos níveis de ensino: técnico, graduação e pós-graduação, em diferentes áreas. Articulado a tríade Ensino, Pesquisa e Extensão, o Instituto trabalha em função das necessidades regionais, formando pessoas para o mundo do trabalho, prestando serviços, desenvolvendo pesquisa aplicada que atenda as demandas da economia local e projetos que colaboram para a qualidade de vida da população. No Campus Muzambinho, por exemplo, o Laboratório de Bromatologia permite à comunidade atestar a qualidade da água consumida; em Machado, o Setor de Industrialização do Café atende os produtores

da região; em Inconfidentes, uma incubadora de empresas difunde o empreendedorismo e insere empresas no mercado.

De acordo com o inciso III do Art. 6º, da Lei Federal 11.892/2008, de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, uma das finalidades e características dos mesmos é promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão.

Em consonância com a referida Lei, a missão do IFSULDEMINAS é promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Sul de Minas Gerais.

3.1 Caracterização Institucional do Campus Muzambinho

A cidade de Muzambinho está localizada em Minas Gerais, estado com 586.528 km² e dividido em 853 municípios, sendo caracterizado pela regionalização e diversidade de sua economia e recursos naturais.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2015, o município de Muzambinho apresenta uma população estimada de 21.017 habitantes e área territorial de 409,948 km² (IBGE, 2010). Sua economia fundamenta-se, primeiramente, no setor de serviços, depois no setor de agropecuária e, por último, no setor de indústria, ao contrário do padrão estadual e nacional que apresenta o setor de indústria mais representativo que o setor agropecuário.

No município de Muzambinho também se localiza o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho – que está situado na Estrada de Muzambinho – km 35 – Bairro Morro Preto, a 5 km da sede do município. Está inserido em uma região eminentemente agropastoril. Entre os principais produtos que movimentam a economia local, assim como verificado em todo o sul de Minas Gerais, encontra-se a cultura do café. Neste sentido, a missão do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, nos seus 67 anos de ensino agrícola, tem sido voltada para a formação profissional em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento da região.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho é hoje uma Instituição orientada pela SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - e vinculada ao MEC – Ministério da Educação - e sua origem é de 31 de dezembro de 1948, quando a comunidade muzambinhense entregou à União a gleba de terra necessária para a instalação de uma instituição de educação voltada para a agropecuária, obedecendo ao acordo firmado entre as partes em 22 de outubro de 1948.

Durante sua existência, o IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho esteve permanentemente ligado ao ensino agrícola. De forma ininterrupta, desempenhou sua função de formação de profissionais ligados à agropecuária, numa prática educativa que sempre privilegiou a cidadania crítica, obtendo grande sucesso. Ao longo dos anos da história da referida instituição, esta recebeu três denominações: de 1953 a 1964, Escola Agrotécnica de Muzambinho; de 1964 a 1979, Colégio Agrícola de Muzambinho; então, por meio do Decreto nº 83.935/1979, recebeu o nome de Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho - MG.

A transformação da Escola Agrotécnica Federal de Muzambinho em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho foi uma conquista que ressaltou a importância de sua área de atuação e, que durante toda sua existência, procurou o aprimoramento da qualidade do ensino ofertado, assim como a ampliação de sua função social.

Uma das missões do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho corresponde à capacitação, promoção e apoio aos agricultores familiares, às associações comunitárias rurais, cooperativas e associações de produtores, bem como toda a iniciativa de desenvolvimento rural sustentável. Deste modo, a instituição visa promover uma educação de excelência por meio da tríade ensino, pesquisa e extensão, possibilitando a interação entre as pessoas, estabelecendo parcerias com outros órgãos e instituições, ampliando o conhecimento e construindo novas tecnologias e, ainda, proporcionando o desenvolvimento da região sul mineira. Simultaneamente, objetiva-se a formação dos seus ingressos, a proposição de alternativas de renda compatíveis com o equilíbrio ecológico, a fixação do homem ao campo como agente difusor das tecnologias de convivência e recuperador dos fatores ambientais essenciais a sua sobrevivência.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho oferta cursos em nível técnico e superior, os quais podem ser desenvolvidos em modalidades presenciais ou a distância. Atualmente, os cursos oferecidos são:

- Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio; Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;
- Técnico Subsequente em Administração; em Agropecuária; em Contabilidade; em Edificações; em Enfermagem; em Informática; em Segurança do Trabalho;
- Cursos Técnicos a Distância (EaD): Técnico em Cafeicultura, Técnico em Informática, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Vigilância em Saúde;
- Técnica em Enfermagem do Trabalho;
- Graduação, com titulação de Bacharel, em Engenharia Agrônômica; em Ciência da Computação; em Medicina Veterinária;
- Graduação, com titulação de Licenciado, em Ciências Biológicas; Graduação, com titulação de Bacharel e ou Licenciado, em Educação Física; Graduação a Distância (EaD): Licenciatura em Pedagogia;
- Tecnologia em Cafeicultura.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho teve declarada a sua regularidade de oferta de cursos pela Portaria nº 072/1980, da Secretaria de Ensino, vinculada ao MEC. Foi transformado em Autarquia Federal pela Lei nº 8.731/1993, o que proporcionou maior agilidade na gestão de recursos e racionalização dos gastos, resultando em significativas melhorias nas estruturas física e pedagógica da Instituição.

O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho é uma instituição pensada a partir do ambiente onde se situa e se origina. Comum às demais instituições de Ensino, organiza-se para desenvolver sua missão cultural que significa: transmissão, perseverança e transformação do saber para atender a geração de uma investigação criativa; formação de profissionais necessários à sociedade; bem como a missão social de manter-se a serviço da região e do desenvolvimento científico e tecnológico nacional.

Considerando o cenário nacional relativo à expansão do ensino superior e do ensino técnico e, também, a condição de Muzambinho frente a este contexto, é

imprescindível que a cidade disponha de instituições que ofereçam cursos de qualidade capazes de atender às necessidades e expectativas do mercado de trabalho, assim como às demandas da sociedade em geral. É justamente nessa perspectiva que se inserem as atividades do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

4. APRESENTAÇÃO DO CURSO

A proposta do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior surgiu da necessidade apontada pela Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) em pesquisa realizada no ano de 2021 (ANEXO I) entre os militares da corporação. Em função disso, desenvolveu-se este projeto no sentido de somar as capacidades e qualidades de ambas as instituições. A oferta desta Especialização caracteriza-se, portanto, pela parceria entre a PMMG e o IFSULDEMINAS cabendo a cada ator obrigações descritas no Termo de Cooperação Técnica assinado para tal fim (ANEXO II).

Este curso será realizado na modalidade a distância com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso, preferencialmente, realizada presencialmente. Está, por isso, dividido em duas partes. A primeira consiste na integralização das disciplinas de maneira totalmente online e a segunda, preferencialmente presencial.

O Curso tem a duração prevista de doze meses, sendo este o tempo mínimo para sua conclusão. O discente deverá cumprir a carga horária estabelecida, incluindo a defesa do TCC, dentro do período de integralização que se inicia na matrícula, até o período máximo de 24 meses, conforme descrito no artigo nº 36 da Resolução 109/2021 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

4.1. Justificativa

A Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal EPT) e criou os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia como modelo institucional inovador, assumindo o protagonismo do processo de expansão das políticas educacionais federais com forte inserção na área da pesquisa aplicada, extensão tecnológica e na formação de professores para as redes públicas de educação

básica. Os Institutos assumiram, então, valor estratégico para o desenvolvimento nacional, com atuação no ensino fundamental e médio, inclusive na modalidade de educação de jovens e adultos, na formação inicial e continuada de trabalhadores, na formação de técnicos, nos cursos superiores de tecnologia, nas licenciaturas e em cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu* em todos os estados brasileiros. Os Institutos trazem inovações nas dimensões política, institucional e pedagógica que os habilitam para um papel estratégico na formulação das políticas de educação.

Assim, a oferta da pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior se justifica tendo em vista, primeiramente, o atendimento, de forma excepcional, ao artigo 40, § 2º, inciso I da Resolução CEB/CNE 06/2012.

Diante disso, o IFSULDEMINAS, instituição que tem se destacado pela relevância social e pertinência no campo da educação profissional e tecnológica, tem como objetivos - dentre outros - a oferta da educação continuada, com o intuito de atualizar, aperfeiçoar e especializar profissionais da comunidade interna e externa.

O ensino superior vem sendo ampliado no Brasil ao longo dos anos. Nessa perspectiva, o IFSULDEMINAS, envolvido com as questões educacionais nacionais e regionais e sentindo-se responsável pela formação de parcela da população destinada ao exercício profissional na área em questão, propõe esse curso. Assim, a proposta da especialização objetiva oferecer um ensino de qualidade, em sintonia com as novas concepções, conhecimentos e inovações desse campo educacional, considerando os avanços tecnológicos necessários para atuação do docente nessa modalidade de ensino.

O ensino superior como processo social é um elemento estratégico para a construção da cidadania e para uma melhor inserção de trabalhadores na sociedade contemporânea. Para isso, essa educação deve possibilitar ao educando como ser político e produtivo a construção de conhecimentos pautada em bases científicas, tecnológicas, culturais e ético-políticas.

Implementar este curso de especialização em Docência no Ensino Superior, direcionado aos servidores militares e civis da PMMG, requer das instituições ofertantes instrumentos para possibilitar a esses profissionais o aprimoramento das atividades que desempenham cotidianamente, favorecendo, ainda, o

fortalecimento do pensar crítico e criativo acerca da legislação da educação superior orientadora de práticas educativas e o entendimento da tecnologia comprometida com o social. Isso significa buscar a elevação da qualificação dos servidores, possibilitando-lhes oportunidades de atualização permanente dos conhecimentos e de aperfeiçoamento contínuo por meio de estudos sobre a importância da educação no ensino superior, relacionando teoria e prática.

4.2. Objetivo Geral

Qualificar profissionais para a docência no ensino superior, oferecendo-lhes os instrumentos teórico-metodológicos que permitam a práxis ética, social e pedagógica.

4.3. Objetivos Específicos

- Oportunizar a sistematização e produção de conhecimentos no campo da educação superior;
- Favorecer a realização de pesquisa científica sobre a educação no ensino superior, com vistas à orientação da prática pedagógica na PMMG;
- Desenvolver uma cultura de pesquisa voltada para a educação no ensino superior buscando a integração entre as instituições educacionais, comunidade local e o setor produtivo;
- Compreender o conceito de trabalho como princípio educativo;
- Propiciar aos discentes reflexões e análises acerca da formação pedagógica do docente para o ensino superior por meio do desenvolvimento de bases teórico-metodológicas, no qual emerge o sentido e o papel social da universidade pública brasileira;
- Contextualizar a docência universitária no que diz respeito às políticas, identidade e profissionalização;
- Caracterizar a matriz organizativa dos saberes dos professores relacionados ao campo didático e pedagógico;
- Identificar e compreender as diferentes teorias da aprendizagem, seus impactos na didática, no currículo, bem como seus limites e possibilidades enquanto norteadoras do processo de ensino-aprendizagem universitário, no contexto atual;

- Compreender a sala de aula universitária como um espaço multidimensional, de exercício de práticas social e cultural, de construção de conhecimentos e culturas por diferentes atores em interação;

- Compreender a importância da organização da prática didática universitária, os diferentes níveis de planejamento relacionados a essa organização, bem como os elementos do processo de ensino.

4.4. Concepção do Curso

O curso ora proposto permite o emprego de metodologias participativas e vivência das situações de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, para nelas promover a atuação prática à luz da reflexão teórica, tendo sido concebido dentro da proposta de uma pedagogia sociointeracionista, fundamentada nos seguintes pressupostos:

I. A integração entre educação, trabalho, ciência e tecnologia, que contribui para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos docentes que atuam no ensino superior, sustentando-se nos princípios da interdisciplinaridade, contextualização e flexibilidade como exigências da prática educativa;

II. A necessidade da formação de um profissional que possa atuar em diversos níveis e modalidades da educação como professor, pesquisador, formador de formadores, gestor educacional de programas e projetos e formulador e executor de políticas públicas;

III. A contribuição da pós-graduação para o enriquecimento científico, cultural, político e profissional dos sujeitos que atuam ou venham atuar na esfera educativa sustentando sua prática pedagógica nos princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da flexibilização antes as exigências crescentemente adaptativas.

4.5. Público-Alvo

O público-alvo do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior são os policiais e servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais que atuam nas diversas ofertas de capacitação e treinamento da corporação, interessados em especializar-se na docência no Ensino Superior. Para ingressar no curso, o

candidato deve ter graduação completa e ser selecionado pela Polícia Militar de Minas Gerais.

4.6. Perfil do egresso

O egresso do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior deve apresentar como perfil profissional a capacidade de:

I. Atuar no ensino superior, instituindo espaços participativos na relação ensino e aprendizagem, pautados pelo respeito mútuo e a trajetória e saberes dos estudantes.

II. Promover a ênfase na relação dos conhecimentos científicos e técnicos.

III. Desenvolver ações que consolidem a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

IV. Promover o processo educativo de caráter crítico-reflexivo, com atitude orientada pela e para a responsabilidade social.

V. Orientar o processo de ensino e de aprendizagem a partir da problematização e da mediação, visando à formação crítica, humanística e a competência técnica na área do conhecimento e de atuação profissional dos discentes.

VI. Estabelecer relações entre Estado, sociedade, ciência, tecnologia, trabalho, cultura, formação humana e educação.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

5.1. Núcleos Estruturantes

O curso está estruturado em três eixos, em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 02/1997:

I. NÚCLEO CONTEXTUAL, visando à compreensão do processo de ensino-aprendizagem referido à prática docente, considerando tanto as relações que se passam no seu interior, com seus participantes, quanto as suas relações, como instituição, com o contexto imediato e o contexto geral onde está inserida.

II. NÚCLEO ESTRUTURAL, abordando conteúdos curriculares, sua organização sequencial, avaliação e integração com outras disciplinas, os métodos adequados ao desenvolvimento do conhecimento em pauta, bem como sua adequação ao processo de ensino-aprendizagem.

III. NÚCLEO INTEGRADOR, centrado nos problemas concretos enfrentados pelos discentes na prática de ensino, com vistas ao planejamento e reorganização do trabalho docente, discutidos a partir de diferentes perspectivas teóricas, por meio de projetos multidisciplinares com a participação articulada dos professores das várias disciplinas do curso.

5.2. Matriz Curricular

A organização dos Núcleos Estruturantes e as disciplinas componentes de cada núcleo, com as respectivas cargas horárias, estão dispostas no Quadro 1, sendo que, ao concluir o curso, o discente terá cumprido uma carga horária total de 400 horas, considerando as atividades teóricas e práticas desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Quadro 1 – Organização da Matriz Curricular.

Núcleos	Disciplinas	Carga horária	Módulo
Contextual	História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	1º
	Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	1º
	Gestão em Educação Superior	36	1º
Estrutural	Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	45	2º
	Tecnologias Educacionais	36	2º
	Teorias de Aprendizagem	45	2º
	Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	2º
Integrador	Ambientação em Educação a Distância	36	1º
	Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	1º
Total de Horas das Disciplinas		360	
Trabalho de Conclusão de Curso		40	2º
Carga Horária Total		400	

Quadro 2 – Relação Disciplina-Docente (na cronologia do curso)

Disciplinas	Carga Horária	Docente
Ambientação em Educação a Distância	36	D.r Márcio Maltarolli Quidá - IFSULDEMINAS
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	45	D.r Francis Albert Cotta – PMMG
Currículo e Trabalho na Educação Superior	45	M.a Resângela Pinheiro de Souza – PMMG
Gestão em Educação Superior	36	D.r Hélio Hiroshi Hamada – PMMG
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	36	D.ra Aryadna Mara Ribeiro – PMMG
Teorias de Aprendizagem	45	D.ra Sueli Machado Pereira de Oliveira - IFSULDEMINAS
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	45	D.r Renato Aparecido de Souza e Prof. DSc. Ricardo Marques da Costa - IFSULDEMINAS
Tecnologias Educacionais	36	D.r Eduardo Godinho Pereira – PMMG
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	36	D.ra Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder- IFSULDEMINAS
Trabalho de Conclusão de Curso	40	Orientadores contratados pela PMMG

5.3. Ementário

Componente curricular	
Ambientação em Educação a Distância	
Carga horária: 36 horas	Módulo: 1º
Ementa	
<p>Plataforma moodle: acesso, perfil, calendário, participantes e notas. Interfaces: fórum, tarefas, questionários, chats e wiki. Utilização do SUAP. Participação hipertextual e hipermediática. Educação a Distância: Conceito, histórico, características. Equipe multidisciplinar. Estudante da EaD: seu papel e organização para o estudo. Netiqueta e plágio.</p>	
Bibliografia básica	
<p>BELLONI, Maria Luiza. Educação a distância. 7. ed. Campinas: Autores Associados, 2015. 127 p.</p> <p>MILL, Daniel; PIMENTEL, Nara Maria (Org). Educação a distância: desafios contemporâneos. São Carlos: Edufscar, 2010. 344 p.</p> <p>PETERS, Otto. A educação a distância em transição: tendências e desafios. São Leopoldo: Unisinos, 2012. 400 p.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>BRITO, Lélis Maia de; GIUBERTI JÚNIOR, José Renato; GOMES, Silvane Guimarães Silva; MOTA, João Batista. Ambientes virtuais de aprendizagem como ferramentas de apoio em cursos presenciais e a distância. Novas Tecnologias na Educação, UFRGS. v. 11, n. 1, julho, 2013.</p> <p>GOEDERT, Lidiane; FONSECA da SILVA, Maria Cristina da Rosa; MACIEL, Vanessa de Almeida. Fundamentos da Educação a Distância. Caderno Pedagógico. UDESC: Florianópolis, 2010.</p> <p>LOPEZ, Luís Fernando; FARIA, Adriano Antônio. O que e o quem da EaD: história e fundamentos. Série Fundamentos da Educação, Editora Intersaberes. 220 p. 2016.</p> <p>MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. Educação a Distância: uma visão integrada. São Paulo: THOMSON, 2007.</p> <p>WAGNER, Rosana. Ambientação em educação a distância. Alegrete: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia, 2012. 67 p.: il., tabs.</p>	

Componente Curricular	
História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais	
Carga horária: 45 horas	Módulo: 1°
Ementa	
<p>História da Educação no Brasil e em Minas Gerais. Práticas Educativas e Instrução Militar nos séculos XVIII e XIX. Educação Militar na Força Pública de Minas Gerais. Educação Policial na década de 1960. Reformas do Sistema Policial Brasileiro nas décadas de 1960 e 1970. As peculiaridades do ensino policial e a legislação nacional. Ensino e pesquisa nas décadas de 1980 e 1990. Reestruturação do Ensino Policial no século XXI. Normativas da educação de Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG) para a educação superior. A formação de nível superior na PMMG. Educação pós-graduada, ensino e pesquisa. Relações étnico-raciais na PMMG.</p>	
Bibliografia básica	
<p>CARVALHO, Carlos Henrique de; FARIA FILHO, Luciano Mendes de (colab.); FONSECA, Thaís Nívia de Lima e (org.). História da Educação em Minas Gerais: da Colônia à República. v. 1. Colônia. Uberlândia: UFU, 2019.</p> <p>HILSDORF, Maria Lucia Spedo. História da Educação Brasileira: leituras. São Paulo: Cengage Learning, 2003.</p> <p>RIBEIRO, Maria Luisa Santos. História da Educação Brasileira. 21. ed. Campinas: Autores Associados, 2011.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>COTTA, Francis Albert. Ensinar, Vigiar e Punir. Práticas Educativas e Disciplina Militar. 2020. 183 f. Dissertação (Mestrado em Educação - Conhecimento e Inclusão Social) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2020. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35375</p> <p>COTTA, Francis Albert. Ensino e Pesquisa na Academia de Polícia Militar de Minas Gerais: da formação do combatente ao pesquisador em Segurança Pública. In: FRANÇA, Fábio Gomes de (org.). Pesquisas em Segurança Pública. 2020, p. 13-28. Disponível em: https://uemg.academia.edu/FrancisCotta</p> <p>HAMADA, Hélio Hiroshi. Um olhar além dos quadros: o que fazem os professores no ensino profissional de segurança pública. 2016. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-AA2HDQ/1/tese_um_olhar_alem_dos_quadros___final_corrigido.pdf</p> <p>LOPES, Paola Bonanato. Curso de Bacharelado em Ciências Militares. Reconstrução do percurso sócio-histórico, análise da concepção pedagógica e perspectivas. 2011. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/FAEC-8SSH2T</p>	

PEREIRA, Eduardo Godinho. **A profissionalização de mulheres e homens na Polícia Militar mineira segundo a perspectiva de gênero**. 2020. 257 f. Tese (Doutorado em Educação), Faculdade de Educação - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2020. Disponível em:
<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/33418/1/TESE%20FINALIZADA%202020%20-%20COMPLETA.pdf>

Componente curricular	
Currículo e Trabalho na Educação Superior	
Carga horária: 45 horas	Módulo: 1°
Ementa	
Fundamentos e Concepções de Currículo. As teorias de Currículo: tradicional, crítica e pós- críticas. Currículo e Cultura. Prática docente e Currículo. O trabalho como princípio educativo. Itinerário formativo. Currículo por competências. Políticas Curriculares para a Formação dos Operadores da Segurança Pública (Matriz Curricular Nacional) e as Articulações com o Planejamento Educacional.	
Bibliografia básica	
GIMENO SACRISTÁN, José. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. 352 p.	
MOREIRA, Antônio Flavio Barbosa; SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). Currículo, cultura e sociedade. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 173 p.	
SILVA, Tomaz Tadeu. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 154 p.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública Brasília: Secretária Nacional de Segurança Pública (SENASP) 2014. Disponível em: https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/01/matriz-curricular-nacional-para-acoes-formativas-dos-profissionais-de-area-de-seguranca-publica.pdf	
BRASIL. Segurança, Justiça e Cidadania. Ministério da Justiça. Educação Policial. Ano 4, n.7. 2014. Coleção segurança com cidadania. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).	
BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.	
CORDEIRO, Bernadete. M. P.; MUNIZ, Jacqueline. Mapeando competências rumo à aprendizagem continuada em segurança pública. <i>In:</i> PEREIRA JUNIOR, Edmilson Antonio; Jose Francisco da Silva; MARON, Juliana. (Org.). Um Toque de Qualidade Eficiência e Qualidade na Gestão do Sistema de Defesa Social. 1. ed. Belo Horizonte, 2010, v. 01, p. 103-125.	
DELUIZ, Neize. O modelo das competências profissionais no mundo do trabalho e na educação: implicações para o currículo. Boletim Técnico Do Senac. Revista da Educação Profissional. v. 27 n. 3, set/Dez 2001, p. 12-25. Disponível em: https://www.bts.senac.br/bts/article/view/572	

Componente curricular	
Gestão em Educação Superior	
Carga horária: 36 horas	Módulo: 1°
Ementa	
Dimensões pedagógicas, políticas e administrativas da gestão educacional. Prática de gestão democrática na escola. A aprendizagem organizacional, a liderança e o trabalho em equipe. Eficácia e aperfeiçoamento da gestão educacional. A missão organizacional e o projeto político pedagógico no contexto das especificidades das ações formativas na área de segurança pública.	
Bibliografia básica	
CRESTANI, Alfredo; ZAMBON, Everton; ALMEIDA, Leia Raquel de; CORREA, Luciana Winck; ANONY, Maurício Vargas. A Gestão Educacional e seus Processos: gerir com liderança e práticas humanizantes. Editora EdIPUC-RS.	
LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2013. 543 p.	
TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. 6. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2011. 317 p.	
Bibliografia complementar	
BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. Matriz Curricular Nacional para ações formativas na área de segurança pública. Brasília, 2014.	
BROOKE, Nigel. SOARES, José Francisco. Pesquisa em eficácia escolar. Origem e trajetórias. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2008.	
LÜCK, Heloísa. Concepções e processos democráticos de Gestão Educacional. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.	
PERRENOUD, Philippe. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. 232 p.	
TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.	

Componente curricular	
Métodos e Técnicas de Pesquisa na Educação Superior	
Carga horária: 36 horas	Módulo: 1°
Ementa	
O trabalho científico. Métodos e técnicas de pesquisa. O projeto de pesquisa. Elaboração e estrutura do artigo científico. Aplicações práticas conforme normas da ABNT e Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.	
Bibliografia básica	
CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). Construindo o saber: metodologia científica: fundamentos e técnicas. 24. ed. Campinas: Papyrus, 2002. 224 p.	
SANTOS, Antônio Raimundo dos. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 8. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2015. 158 p.	
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia científica. 7. ed. atual. São Paulo: Atlas, 2017. 373 p.	
Bibliografia complementar	
FRANCIS, Albert Cotta; PEREIRA, Ederson da Cruz; FOUREAU, Ricardo Luiz Amorim Gontijo; FARIA, Antonio Hot Pereira de; SOUZA, Resângela Pinheiro de; RIBEIRO, Aryadina Mara. Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais. 1. ed. Belo Horizonte: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação PMMG, 2019. 130 p.	
GIL, Antônio Carlos. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2017. 192 p.	
CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino; SILVA, Roberto da. Metodologia científica. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2007. 162 p.	
BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. Aprendendo a aprender: introdução à metodologia científica. 29. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. 112 p.	
SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 24. ed. Editora Cortez, 2018. 320 p.	

Componente curricular	
Teorias da Aprendizagem	
Carga horária: 45 horas	Módulo: 2°
Ementa	
Fundamentos epistemológicos da aprendizagem. Conceitos e princípios da aprendizagem. Concepções de aprendizagem. Paradigmas comportamentalista, psicogenético, sócio-histórico e cultural, humanista e cognitivista. Pressupostos básicos da aprendizagem: percepção, afetividade, motivação, atenção, memória e inteligência.	
Bibliografia básica	
BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. Psicologia do desenvolvimento . 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.	
GOULART, Iris Barbosa. Psicologia da educação : fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.	
LEFRANÇOIS, Guy. Teorias da Aprendizagem : o que o professor disse. São Paulo: Cengage Learning, 2016.	
Bibliografia complementar	
CAMARA, Suzana Aparecida dos Santos (org.). Psicologia da Aprendizagem . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.	
COELHO, Wilson Ferreira. Psicologia do desenvolvimento . São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2014.	
DÍAZ, Félix. O processo de aprendizagem e seus transtornos . Salvador: EDUFBA, 2011. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/5190/1/O%20processo%20de%20aprendizagem-repositorio2.pdf . Acesso em: 27 out. 2021.	
NOGUEIRA, Makeliny Oliveira Gomes; LEAL, Daniela. Teorias da aprendizagem : um encontro entre os pensamentos filosófico, pedagógico e psicológico. 3. ed. rev. e ampl. Curitiba: InterSaberes, 2018.	
PILETTI, Nelson, ROSSATO, Solange Marques. Psicologia da aprendizagem : da teoria do condicionamento ao construtivismo. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2012.	

Componente curricular	
Didática, Planejamento e Avaliação no Ensino Superior	
Carga horária: 45 horas	Módulo: 2°
Ementa	
<p>Processos de ensino/aprendizagem e docente/educativo: conviver, ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. Métodos participativos. O planejamento como estratégia interdisciplinar. Planejamento de projetos didáticos ou projetos integradores. A construção histórica do insucesso escolar. Avaliação da aprendizagem no ensino superior. Relação entre proposta pedagógica institucional, planejamento educacional e avaliação da aprendizagem.</p>	
Bibliografia básica	
<p>FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. 15. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.</p> <p>HERNANDEZ, Fernando e VENTURA, Montserrat. A organização do currículo por projetos de trabalho - o conhecimento é um caleidoscópio. POA: Artmed, 1996.</p> <p>LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Ed. Cortez, 1994. Série Formação de Professores.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem na escola: reelaborando conceitos e recriando a prática. 2. ed. Malabares Comunicação e Eventos, Salvador/BA, 2005.</p> <p>MELCHIOR, Maria Celina. Da avaliação dos saberes à construção de competências. Porto Alegre: PREMIER. 2003.</p> <p>PIMENTA, Selma Garrido; CAMPOS, Edson Nascimento (Coord.). Saberes pedagógicos e atividade docente. São Paulo: Cortez, 2008.</p> <p>TARDIF, Maurice. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis: Vozes, 2005.</p> <p>VASCONCELLOS, Celso dos Santos. Planejamento: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto político-pedagógico. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.</p> <p>YIN, Robert K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.</p>	

Componente curricular	
Tecnologias Educacionais	
Carga horária: 36 horas	Módulo: 2º
Ementa	
<p>Gameificação; inteligência artificial; ambientes virtuais de aprendizagem; tecnologias na produção de trabalhos científicos; realidade virtual e aumentada. Sociedade da informação e sociedade do conhecimento. Tecnologia educacional e a relação com as teorias educacionais. Mudanças no papel do educador diante da tecnologia. Uso das redes sociais.</p>	
Bibliografia básica	
<p>MORAN, José Manuel, MASETTO, Marcos e BEHRENS, Marilda. Novas tecnologias e mediação pedagógica. São Paulo: Papyrus, 2003.</p> <p>PETERS, Otto. Didática do ensino a distância: Experiências e estágios da discussão numa visão internacional. Rio Grande do Sul: Unisinos, 2001.</p> <p>SILVA, Marco (org.). Educação on-line: teorias, práticas, legislação e formação corporativa. Loyola: São Paulo, 2003.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini; MORAN, José Manuel (orgs.) Integração das tecnologias na educação. Brasília: Secretaria de Educação a Distância, 2005.</p> <p>LEMOS, André. Cibercultura: tecnologia e vida social na cultura contemporânea. Porto Alegre: Sulina, 2010.</p> <p>LEVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio de Janeiro: Coleção Trans, 2005.</p> <p>NAPOLITANO, Marcos. Como usar a Televisão na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2008.</p> <p>SILVA, Ângela Carrancho da. Aprendizagem em ambientes virtuais e educação à distância. Porto Alegre: Mediação, 2009.</p>	

Componente curricular	
Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior	
Carga horária: 36 horas	Módulo: 2°
Ementa	
<p>Pesquisa e produção científica do conhecimento no âmbito da educação superior. Tendências metodológicas na pesquisa educacional. Extensão na educação superior. Inovação e espírito empreendedor. Política Nacional de Inovação. Integração entre pesquisa, extensão, inovação e ensino no âmbito da educação superior.</p>	
Bibliografia básica	
<p>MELLO, Cleyson de Moraes; ALMEIDA NETO, José Rogério Moura de. Curricularização da Extensão Universitária. Editora Freitas Bastos. 118 p.</p> <p>DRUCKER, Peter Ferdinand. Inovação e espírito empreendedor (entrepreneurship): práticas e princípios. São Paulo: Cengage Learning, 2014. xviii, 378 p.</p> <p>MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 239 p.</p>	
Bibliografia complementar	
<p>CHRISTENSEN, Clayton M; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. Inovação na sala de aula: como a inovação disruptiva muda a forma de aprender. Porto Alegre: Bookman, 2012. xxxiv, 228 p.</p> <p>DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 293 p.</p> <p>FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação? 18. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2017. 127 p.</p> <p>HERNÁNDEZ SAMPIERI, Roberto; FERNÁNDEZ COLLADO, Carlos; BAPTISTA LUCIO, Pilar. Metodologia de pesquisa. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. 624 p.</p> <p>OSTERWALDER, Alexander; PIGNEUR, Yves. Business model generation: inovação em modelos de negócios: um manual para visionários, inovadores e revolucionários. Rio de Janeiro: Alta Books, 2011. 278 p.</p>	

5.4. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é obrigatória para a obtenção do certificado de conclusão do curso. Ocorrerá com previsão de término para o último módulo do curso e após o discente ter sido aprovado em todas as disciplinas, conforme estabelece a Resolução do CNE/CES nº 01/2018 e a Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021.

Para sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais também serão utilizados os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar (2020).

Para a conclusão do curso será exigida a produção de um TCC cujas primeiras orientações estarão articuladas a um Projeto de Intervenção e Melhoria da Prática Docente na Educação de Ensino Superior. Tal projeto se apresenta como eixo integrador de todos os componentes, fortalecendo a integração teoria/prática e partindo do seguinte:

1º Construção de um Projeto de Observação Pedagógica (POP) voltado para elementos do processo de ensinar e aprender, que deverá contemplar os seguintes itens:

- a) Aspectos históricos e políticos da educação superior e da Instituição na qual a intervenção será realizada.
- b) Contexto ao qual a Instituição está inserida: contexto social e cultural da comunidade e das famílias atendidas; contexto interno do estabelecimento (infraestrutura, sujeitos desse contexto).
- c) Concepções de homem, sociedade, educação, de ensinar e aprender, conhecimento, cultura que nortearão o processo de observação.
- d) Aspectos legais que norteiam a instituição; normativas oficiais, institucionais, projeto político pedagógico, plano de desenvolvimento institucional, entre outros.
- e) Justificativa (eleger o foco do objeto de observação, justificando o recorte do mesmo).
- f) Objetivos.

- g) Delinear os encaminhamentos metodológicos que nortearão a observação com projeção para a realização do Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP).

2º Construção de um Projeto de Intervenção Pedagógica (PIP) partindo-se do percurso feito no Projeto de Observação Pedagógica (POP).

O PIP seguirá os mesmos passos do POP, porém agora dando maior rigor à análise e tratamento dos dados, culminando em um artigo que deverá expressar uma reflexão crítica e analítica utilizando-se como base as referências teóricas do curso e deverá ser redigido e estruturado de acordo com as normas da ABNT, e sendo os resultados socializados por meio de apresentação e defesa perante uma banca.

Esse artigo deverá seguir as normas da ABNT e os Manuais de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos do IFSULDEMINAS e, também, da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

5.4.1. TCC Individual ou em Grupo

A elaboração do TCC da pós-graduação poderá ser individual ou no máximo em grupo de três discentes.

5.4.2. Orientação e Relação Discente-Orientador

O TCC ocorrerá sob a orientação de um servidor ou colaborador externo contratado pela PMMG com titulação mínima de mestre e deverá ser aprovado por uma banca examinadora, conforme estabelece o artigo nº 47 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, assumindo como atribuições principais as seguintes funções:

- orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do trabalho em todas as suas fases;
- estabelecer o plano e o cronograma de trabalho em conjunto com o orientando;
- informar o orientando sobre as normas, os procedimentos e os critérios de avaliação;
- sugerir ao coordenador do curso, em comum acordo com o discente, três nomes, dois titulares e um suplente, para compor a banca examinadora;

- responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos de entrega da versão final, corrigida pelo orientando;
- presidir a banca examinadora do trabalho orientado;
- encaminhar ao coordenador do curso toda a documentação referente às avaliações preliminares e final dos TCCs;
- verificar se houve aprimoramento ou desenvolvimento de tecnologia com potencial inovador e orientar o aluno a respeito dos procedimentos de avaliação e entrega do TCC. Nestes casos será necessária a assinatura de Termo de Sigilo e entrega à biblioteca somente após a proteção pelo Instituto Nacional de Proteção Industrial (INPI).

O discente deverá assumir as seguintes atribuições:

- informar-se sobre as normas e regulamentos do TCC e cumpri-las;
- cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com seu orientador;
- entregar para a coordenação do curso com no mínimo 15 dias de antecedência da apresentação o TCC, em modelo definido pelo Colegiado (impresso ou on-line), acompanhado da carta de encaminhamento emitida pelo orientador;
- acatar, em comum acordo com o seu orientador, as sugestões e as correções realizadas pela banca examinadora, quando houver;
- entregar ao coordenador de curso uma cópia eletrônica (arquivo com a extensão PDF) da versão final do TCC aprovada pelo orientador e comprovada por meio de declaração;

5.4.3. Banca Examinadora

A defesa será feita mediante uma banca examinadora composta pelo orientador, que a presidirá, e por mais 2 (dois) integrantes, com título de mestre ou doutor. De acordo com o artigo nº 52 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, é exigido que um dos membros integrantes sejam do quadro do IFSULDEMINAS. A banca ainda deverá possuir 01 (um) suplente, com titulação de mestre ou doutor na área.

A defesa ocorrerá, preferencialmente, de forma presencial, na Academia de Polícia Militar, podendo acontecer em evento a ser planejado pela coordenação do curso. A banca examinadora, após a apreciação dos trabalhos, atribuirá a nota final

conforme o disposto no artigo nº 57 da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021.

5.4.4. Critérios de Aprovação no TCC

Será considerado aprovado no TCC o discente que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) pontos. A nota final será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. Não haverá recurso ou revisão, sendo que a banca poderá aprovar o trabalho com restrição, indicando que há correções a serem feitas, ou reprová-lo. Nos casos de afastamento por doença comprovada por atestado médico, morte de parente de primeiro grau comprovada por certidão de óbito, o discente deverá encaminhar, no prazo de até 48 horas após o afastamento, o comprovante e a solicitação de novo agendamento de data de defesa à Secretaria de Registros Escolares ou polo. Em caso de reprovação, o discente poderá ter uma nova oportunidade para defender seu TCC, dentro do período de integralização do curso e no prazo definido pela banca. Quando a reprovação for motivada por infração ética ou plágio, o estudante perderá o direito de rerepresentar seu TCC.

A constatação de plágio, total ou parcial, por parte de algum dos docentes e membros da banca, implicará em reprovação. A constatação de TCC total ou parcialmente elaborado por terceiros implicará em reprovação¹. Nesses casos, a reprovação será julgada pelo Colegiado de Curso.

5.4.5. Entrega da Versão Final do TCC

Deverá ocorrer a entrega de uma cópia digital pelo discente com o TCC corrigido, no formato PDF, no prazo de até (30) trinta dias letivos, a contar da data da defesa para o coordenador do curso bem como para a biblioteca do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho com declaração de autorização de entrega aprovada e assinada pelo orientador, salvo os casos em que se enquadrarem no artigo nº 54, inciso VIII, da Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021. O discente somente receberá a certificação após cumprir todas as exigências do curso. Em caso de atraso na entrega da versão final do TCC, o discente deverá realizar nova matrícula no semestre seguinte à oferta do TCC.

¹ O plágio e a compra fraudulenta de trabalhos científicos são considerados crimes de falsidade ideológica, enquadrado no Art. 299 do Código Penal.

6. METODOLOGIA

6.1. Concepções gerais da Metodologia do Curso

Para atender aos objetivos do curso e às especificidades da modalidade a distância (EaD), assim como possibilitar a interface entre as tecnologias e a comunicação, os docentes lançarão mão de diferentes meios para a interação entre discentes, tutores e docentes no decorrer do curso. Assim, serão utilizadas múltiplas mídias, cada uma com suas especificidades, no intuito de contribuir para o alcance de diferentes níveis de aprendizagem, atendendo à diversidade e heterogeneidade do público-alvo, sendo que tais mídias deverão estar integradas e serem complementares entre si.

A carga horária das disciplinas será cumprida no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), onde o discente deverá acessar os conteúdos das aulas, realizar avaliações, estudos e outras atividades previstas. No AVA o discente terá acesso ao docente responsável pela disciplina por meio de mensagens, chats e fóruns. Além disso, terá atendimento frequente do tutor a distância, que irá auxiliá-lo durante o desenvolvimento das disciplinas, com o acompanhamento das atividades postadas, chats e fórum de discussões, entre outros recursos disponíveis. Finalmente, o curso disponibilizará, no ambiente virtual, materiais didáticos, tais como apostilas, vídeos e textos atualizados, que permitirão ao discente complementar suas horas de estudo.

Vale destacar a importância da Biblioteca Virtual, aqui definida como o local onde estarão disponíveis bibliografias, textos e artigos, além de indicações de sites que tratam das diferentes temáticas abordadas no curso, tais como: a problemática das tecnologias de informação e comunicação aplicadas à educação, educação a distância, entre outros, cuja finalidade será subsidiar o processo de formação, estabelecendo um elo entre a teoria e a prática.

Além disso, o curso abrangerá ainda pelo menos uma webconferência para cada disciplina, essa ministrada pelo professor com a participação dos discentes e tutores. Essa prática garantirá a interação direta entre todos os participantes do processo ensino-aprendizagem. Inserir a webconferência, em cada disciplina, oportunizará um espaço no qual o aluno pode esclarecer dúvidas, compartilhar entendimentos, tecer relações com a prática. Caracteriza-se como mais um momento em que é possível ao professor criar situações e intervir de modo

assertivo para atribuir significado ao conhecimento elaborado até o momento, instigar nos educandos pensamentos e ações, construindo, internalizando e elaborando novos conhecimentos

As aulas serão gravadas e disponibilizadas pelos professores, considerando as especificidades da jornada de trabalho do público alvo.

O discente contará, ainda, com a Academia de Polícia Militar, local destinado à realização das atividades presenciais e apoio logístico que garantirá ao discente a continuidade de forma efetiva ao curso mediante a apropriação eficiente pelo discente das técnicas e ferramentas que permitam o desenvolvimento da aprendizagem individual a distância.

Vale ressaltar que, em relação às pessoas com deficiência, todos os direitos relacionados à educação serão atendidos conforme Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

6.2. O Ambiente Virtual de Aprendizagem

Para que ocorra o processo de ensino aprendizagem no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS possui a plataforma Moodle, hospedada em servidor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). O sistema comporta a manutenção dos conteúdos postados *online* e o gerenciamento de todas as informações do processo EaD na instituição.

A plataforma Moodle possibilita a gestão de informações acadêmicas, administrativas (notas), além de permitir a comunicação, sendo possível a integração entre discentes, docentes e tutores. A escolha pelo Moodle foi realizada em virtude de ser um *software* de domínio livre e atender aos objetivos pedagógicos do Centro de Educação a Distância (CEAD) do Campus Muzambinho. O CEAD promoverá a administração do AVA.

6.3. O Material Didático

O material didático traduzirá os objetivos do curso, abordará os conteúdos expressos nas ementas e levará os estudantes a alcançarem os resultados esperados em termos de conhecimentos e habilidades. Assim, o material didático disponibilizado aos estudantes permitirá a formação definida no Projeto Pedagógico do Curso, considerando aspectos como: abrangência, disponibilidade

de acesso pela população envolvida, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.

Dessa forma, o docente será responsável pelo planejamento, elaboração e seleção do material didático das unidades curriculares do curso e pela orientação dos tutores em suas atividades didáticas.

O material didático do curso será disponibilizado no AVA (Moodle) em formato digital, possibilitando o acompanhamento pelo estudante.

6.4. Mecanismos de Interação

Além do material didático apresentado anteriormente, haverá, no início do curso, uma disciplina específica de Ambientação em Educação a Distância, cujo objetivo é orientar os discentes em relação ao acesso ao curso e à Plataforma Moodle. Da mesma forma, é prevista uma política de atendimento e acompanhamento constante aos estudantes, bem como a implementação de outros mecanismos de interação com docentes e tutores, o que além de tornar o curso mais dinâmico ainda poderá prevenir possíveis evasões.

Os mecanismos de interação permitirão o desenvolvimento autônomo dos estudantes, bem como a aquisição de conhecimentos e habilidades e, ainda, o desenvolvimento da sociabilidade, por meio de atividades de comunicação, interação e troca de experiências. Assim, os mecanismos de interação previstos estão elencados a seguir:

- a) *Site* do curso: oferece o conteúdo e as informações referentes ao curso de forma a aproveitar o potencial pedagógico do computador; permitindo a troca de mensagens; o envio de avisos; a possibilidade de atividades avaliativas, além de oferecer materiais complementares de estudo;
- b) Correio Eletrônico: possibilita comunicações entre os atores envolvidos no processo de aprendizagem. As mensagens ficam registradas tanto no ambiente virtual de aprendizagem, como no e-mail cadastrado para o participante;
- c) *Chats* (bate-papo): possibilita comunicações síncronas entre os atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem;
- d) Fórum: promove discussão assíncrona e permite que todas as mensagens trocadas fiquem registradas, oferecendo aos participantes a

possibilidade de acompanhamento das discussões no decorrer do curso e uma avaliação mais detalhada da participação do discente;

- e) Tarefa: permite que atividades de avaliação sejam propostas pelo professor/tutor e postadas pelos cursistas, seguidas de avaliações com *feedback*, comentários e notas.

6.5. Atividades de Tutoria (Mediação)

Por ser um curso a distância, em que o discente está fisicamente distante do professor, a tutoria se destaca como um dos essenciais componentes para que a comunicação entre estes dois elos comunicacionais se estabeleça.

Nos diversos modelos de EaD, a tutoria desempenha funções de mediação entre os conteúdos das disciplinas e os discentes, entre docentes e discentes, e os discentes entre si. O tutor a distância, no exercício da função não docente, participa ativamente da prática pedagógica. Trata-se de um profissional que deve ser graduado, devidamente capacitado para utilização das TICs, que atue a partir do IFSULDEMINAS ou PMMG e por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), mediando o processo pedagógico com estudantes geograficamente distantes.

São atribuições gerais do tutor a distância: esclarecer dúvidas por meio dos fóruns de discussão na internet por intermédio de participação em videoconferências; promover espaços de construção coletiva de conhecimentos; selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos; assistir ou auxiliar o professor nos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

São atribuições específicas do tutor à distância:

- a) Ministras as atividades típicas de tutoria à distância ou presencial;
- b) Auxiliar os discentes nas atividades do curso;
- c) Mediar a comunicação de conteúdos entre o docente e os cursistas;
- d) Coordenar as atividades presenciais;
- e) Supervisionar as atividades do ambiente virtual de aprendizagem (AVA);
- f) Apoiar o docente da disciplina nas atividades do curso;
- g) Redigir os relatórios de regularidade dos discentes e seus desempenhos nas atividades;

- h) Estabelecer e promover contato permanente com os discentes;
- i) Aplicar avaliações.

Por conseguinte, os tutores assumem o papel de orientar o estudante durante o processo de aprendizagem, com flexibilidade para adaptar-se a situações muito diferenciadas.

Já quanto ao processo de interatividade entre discentes e tutores a distância, este realizar-se-á utilizando-se de ferramentas e suportes, tais como: fóruns, sala de bate papo, e-mail e videoconferência, conforme plano pedagógico da disciplina, fazendo uso dos espaços oferecidos no ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

7. SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

7.1. Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas de forma contínua, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante de refletir sobre conceitos, pesquisar, perceber suas dificuldades e superá-las, visando a sua progressão para o alcance do perfil profissional desejado pelo curso.

Nas discussões realizadas nos fóruns, o estudante deve atentar para que suas contribuições tragam reflexões relevantes sobre o tema discutido, comentar a contribuição dos colegas, trazer um questionamento novo sobre o tema e, ainda, oportunizar indicação de material complementar que possa enriquecer a discussão.

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

7.2. Da Frequência

Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, Resolução CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021, artigo nº 39, nos cursos a distância de pós-graduação não haverá controle de frequência on-line e presencial (artigo 47 da Lei nº 9.394/1996).

7.3. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação

Será atribuído um total de 10 (dez) pontos para cada disciplina, distribuídos de acordo com os critérios previamente descritos nos planos de ensino. A soma dos pontos atribuídos às avaliações em cada uma das disciplinas totalizará o desempenho acadêmico e o aproveitamento do discente.

O estudante será aprovado nas disciplinas em que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Será reprovado nas disciplinas o discente que obtiver nota final inferior a 7,0 (sete) pontos.

Diante da reprovação, por uma única vez, será dada ao discente regularmente matriculado uma segunda oportunidade de cursar disciplina(s), desde que não exceda o tempo máximo para a integralização do curso, que corresponde ao dobro do tempo do curso previsto no PPC.

7.4. Desligamento do Discente

Conforme previsto no Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, o desligamento de discente ocorrerá por ato formal do Colegiado de Curso, nas seguintes situações:

- a) Quando for reprovado em mais de 02 (duas) disciplinas de um mesmo módulo;
- b) Quando acumular 04 (quatro) ou mais reprovações em disciplinas no decorrer do curso;
- c) Quando ocorrer reprovações em disciplinas cursadas em segunda oportunidade;
- d) Quando não cumprir rigorosamente com as datas de renovação de matrícula estabelecidas, sendo considerado desistente;
- e) Quando da clara impossibilidade de integralização curricular dentro do prazo máximo previsto;
- f) Quando comprovada infração disciplinar que enseje a expulsão, desde que contemplada em regulamentos e regimentos do IFSULDEMINAS e PMMG;
- g) Quando reprovar na 2ª oportunidade de apresentação do TCC ou não atender ao prazo previsto no §4º do art. 57 do Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS.

7.5 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

As avaliações serão realizadas periodicamente, por meio das atividades e tarefas em que serão observadas a capacidade do estudante em refletir e pesquisar sobre conceitos, perceber suas dificuldades e superá-las, visando sua progressão para alcance do perfil profissional de conclusão desejado pelo curso. Nenhuma avaliação poderá ter nota maior do que 50% (cinquenta por cento) da nota total da disciplina.

7.6. Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

O curso será avaliado semestralmente por mecanismos que permitam análises e conclusões que serão utilizadas como balizamento nas ações de melhoria da qualidade. Essa avaliação tem por objetivo verificar a eficiência e eficácia do curso e terá como elementos básicos:

- a) Adequação do PPC para atingir os objetivos desejados;
- b) Necessidade de alterações das ementas às novas realidades;
- c) Adequação da bibliografia utilizada nas disciplinas levando em consideração a evolução do conhecimento ao longo dos anos;
- d) Verificação de adequação dos mecanismos de avaliação de aprendizagem;
- e) Outros elementos relevantes para a melhoria do curso.

A avaliação do projeto pedagógico será do tipo quantitativo/qualitativo e terá como mecanismo de coleta de dados o questionário.

De posse do parecer emitido sobre os itens elencados acima, o Colegiado do Curso avaliará a necessidade de alterações no PPC.

8. APOIO AO DISCENTE

8.1. Atendimento Geral

O apoio ao discente contemplará:

- a) Acessibilidade arquitetônica – condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos,

- sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- b) Acessibilidade atitudinal – refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Os demais tipos de acessibilidade estão relacionados a essa, pois é a atitude da pessoa que impulsiona a remoção de barreiras;
 - c) Acessibilidade pedagógica – ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional determinará, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
 - d) Acessibilidade nas comunicações – eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livro, carta, apostila, etc., incluindo textos em Braille, grafia ampliada, uso do computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
 - e) Acessibilidade digital – direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de tecnologias assistivas, compreendendo equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos.

8.2. Atendimento a pessoas com Deficiência ou com Transtornos Globais

Ressalta-se que os espaços estruturais do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho, internos e externos, possibilitam acessibilidade às pessoas com necessidades específicas. Embasado no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, o campus articula-se de maneira a suprir as demandas mencionadas no decreto, em seu Capítulo III, art. 8º, como:

I – disponibilização de acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II – eliminação de barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade das pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação.

Portanto, o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho é adequado quanto a infraestrutura física e curricular, pois prioriza o atendimento e acesso ao estabelecimento de ensino em qualquer nível, etapa ou modalidade, proporcionando condições de utilização de seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários. De acordo com a demanda gerada pelo corpo discente, o IFSULDEMINAS e a Academia de Polícia Militar buscarão inserção das ajudas técnicas – produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida.

Além disso, o IFSULDEMINAS conta com o apoio do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que tem por finalidade desenvolver ações que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e saída com êxito em seus cursos e processos educacionais. De acordo com a Resolução CONSUP Nº 68/2020 - Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS, como expostas:

Art. 5º – Ao NAPNE compete:

- I – Refletir e promover a cultura da inclusão no âmbito do IFSULDEMINAS por meio de projetos, assessorias e ações educacionais, contribuindo para as políticas e ações inclusivas nas esferas municipal, estadual e federal;
- II – Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil;
- III – Assegurar ao discente com necessidades educacionais específicas o espaço de participação, de modo que, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos e também valores sociais consistentes que o levem a atuar na sociedade de forma autônoma e crítica;

IV – Propiciar o envolvimento da família do discente com necessidades educacionais específicas nas ações inclusivas, visando sua participação no processo educacional e inserção do educando no mundo do trabalho.

V – Zelar para que, na elaboração de documentos institucionais, seja contemplada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, bem como das Diretrizes de Educação Inclusiva do IFSULDEMINAS no ensino regular, em consonância com a legislação vigente.

VI – Promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação da comunidade escolar e sociedade civil.

VII – Requerer percentual mínimo de destinação orçamentária para campus e reitoria para garantir o desenvolvimento das ações dos núcleos.

VIII – Gerir os recursos financeiros disponibilizados pelo poder público e iniciativa privada, definindo prioridades de ações e aquisição de equipamentos, softwares, materiais didático-pedagógicos e materiais para a Sala de Recursos Multifuncionais.

IX – Solicitar à Direção-geral do campus, por intermédio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional ou Diretoria de Ensino, a contratação de profissionais especializados para atuarem junto aos discentes com necessidades educacionais específicas, possibilitando a estruturação de equipes de apoio educacional especializado.

X – Fazer cumprir a organização curricular diferenciada, bem como a adequação de métodos, técnicas, recursos educativos e demais especificidades pedagógicas que se fizerem necessárias, para tanto dispondo de equipe de apoio educacional especializado quando se fizer necessário

XI – Assessorar na elaboração do Plano Educacional Individualizado (PEI) conforme regulamentação institucional vigente.

XII – Reunir a documentação dos estudantes, conforme demanda, para respaldar o processo de deliberação de Certificação por Terminalidade Específica conforme regulamentação institucional e legislação vigente.

XIII – Incentivar, promover e assessorar projetos de pesquisa e projetos de extensão na área da Educação Inclusiva.

XIV – Acompanhar as reuniões pedagógicas de planejamento quando envolver ações pertinentes à Educação Inclusiva, em articulação com as coordenações dos cursos, docentes e equipe multidisciplinar.

XV – Assessorar a Copese quanto às adaptações necessárias aos candidatos que apresentem necessidades educacionais específicas nos processos seletivos, quando solicitado.

Parágrafo Único. Entende-se por equipe de apoio educacional especializado aquela composta por profissionais que auxiliarão diretamente os discentes com necessidades educacionais específicas, como Profissional de Apoio, Professor de Atendimento Educacional Especializado, Tradutor e Intérprete de Libras, dentre outros.

Ademais, o curso pautar-se-á pelo atendimento à Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

9. COLEGIADO E COORDENAÇÃO DE CURSO

9.1. Funcionamento do Colegiado de Curso ou equivalente

Conforme Regimento Interno da Pós-graduação no IFSULDEMINAS, o Colegiado de Curso, órgão técnico, consultivo e deliberativo em assuntos pedagógicos, científicos, didáticos e disciplinares no âmbito do curso, será constituído:

- I) Pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, com mandato de 02 (dois) anos;
- II) Por 3 (três) professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 02 (dois) anos;
- III) Por um representante do corpo discente do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

O colegiado de curso se reunirá ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, quando convocado pelo coordenador de curso ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus membros, com indicação do motivo e convocação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação, compete ao Colegiado de Curso:

- I. Aprovar o projeto pedagógico do curso após elaboração pelo NDE e estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- II. Deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;
- III. Aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;
- IV. Avaliar o desempenho do corpo docente;
- V. Deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade relacionadas com o curso;
- VI. Acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;
- VII. Deliberar sobre alterações e/ou modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;
- VIII. Analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- IX. Deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;
- X. Deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto neste regimento;
- XI. Receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente;
- XII. Atuar como instância recursiva às decisões do coordenador do curso;
- XIII. Estipular claramente as modalidades do TCC devendo constar no PPC;
- XIV. Exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e deste regimento.

9.2. Atuação do(a) Coordenador(a) e coordenador(a)-adjunto (a)

A coordenação de curso será exercida por professor efetivo do IFSULDEMINAS, com formação na área, e por professor da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, devidamente designado como Coordenador Adjunto. Conforme Regimento Interno da Pós-Graduação no IFSULDEMINAS, compete ao coordenador de curso:

- I. Auxiliar os docentes e discentes nas suas demandas para que possam desenvolver suas atividades acadêmico-científicas de forma satisfatória e com qualidade;
- II. Elaborar e divulgar com antecedência os horários das disciplinas do período letivo vigente;
- III. Manter constante comunicação, atuando como interlocutor entre os membros da comunidade acadêmica;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos compromissos dos corpos docente e discente;
- V. Zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico de curso e deste regimento;
- VI. Propor mudanças no projeto pedagógico de curso, buscando aprimoramento do curso, respeitando as câmaras para aprovação;
- VII. Auxiliar o processo seletivo;
- VIII. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas e verificar o cumprimento do conteúdo programático e da carga horária das disciplinas;
- IX. Representar o curso junto aos órgãos da unidade de ensino;
- X. Convocar e presidir as reuniões de docentes do curso e do colegiado de curso;
- XI. Supervisionar e fiscalizar a execução das atividades programadas, bem como a assiduidade dos professores;
- XII. Coordenar os trabalhos de elaboração do currículo pleno do curso, bem como de suas modificações, para submissão aos órgãos competentes;
- XIII. Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais do curso e do IFSULDEMINAS;
- XIV. Promover semestralmente ações de avaliação do curso, permitindo a manifestação dos discentes sobre todos os aspectos;
- XV. Auxiliar sobre as propostas de temas de TCC advindas do corpo docente e discente;
- XVI. Viabilizar as condições necessárias para o desenvolvimento dos TCCs;
- XVII. Organizar os grupos de professores orientadores e quando necessário, auxiliar o processo de substituição dos mesmos;
- XVIII. Elaborar o cronograma para a apresentação do TCC;
- XIX. Encaminhar à Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), ao final do período letivo, as atas de defesa e aprovação do TCC para arquivamento.

10. CERTIFICAÇÃO

O discente que cumprir com todas as exigências regimentais e pedagógicas do curso será certificado especialista em Docência no Ensino Superior, conforme Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018.

O certificado de conclusão de curso de especialização deverá ser acompanhado do respectivo histórico escolar, no qual deverá constar, obrigatória e explicitamente:

- a) Ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução CNE 01, de 06 de abril de 2018;
- b) Identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
- c) Elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação;
- d) Relação das disciplinas, carga horária, nota obtida pelo discente, frequência, nome do docente responsável;
- e) Título do trabalho de conclusão do curso e nota obtida;
- f) Declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, ou resolução que a altere.

Os certificados de conclusão de curso de pós-graduação *lato sensu*, enquadrados nos dispositivos estabelecidos na Resolução CNE nº 01, de 06 de abril de 2018, terão validade nacional. Para a emissão do certificado de conclusão de curso é necessário que o discente apresente na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) os seguintes documentos:

- a) Documento comprobatório do cumprimento, por parte do discente, de todas as exigências relativas ao TCC, inclusive da entrega da versão finalizada do trabalho, que deverá ser expedido pelo coordenador de curso;
- b) Nada consta, emitido pela biblioteca, atestando que o discente não possui débitos com a instituição e que a versão final foi entregue;
- c) Outros documentos que possam fazer parte da exigência da SRA.

O discente que, por qualquer motivo, não cumprir completamente com as exigências regimentais e pedagógicas do curso, não será certificado. No entanto, poderá requerer, junto à SRA, documento que comprove as disciplinas cursadas com aproveitamento.

11. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DISCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

No intuito de promover ainda mais a participação de discentes ao mundo de pesquisa científica todos os anos é promovida a Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação. Em 2021, ocorreu a 13ª edição da Jornada Científica e a 10ª versão do Simpósio de Pós-Graduação. O Simpósio de Pós-Graduação consiste em um momento de qualificação, publicação e divulgação de pesquisas realizadas dentro e fora da instituição. Os estudantes são incentivados a participar e levar sua pesquisa ao conhecimento da comunidade. Por fim, destacam-se os vários editais divulgados com fomento externo e interno para projetos de pesquisa. Todos os Campi reservam 4% do orçamento para investir em pesquisa e extensão e os estudantes podem participar dos editais, participando ativamente do desenvolvimento de projetos de pesquisa, extensão, inovação e ensino. No campus Muzambinho, além desses 4%, são destinados 1% dos recursos para ações de inovação, por meio do Escritório Local de Inovação e Transferência de Tecnologia (ELITT).

O Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior contemplará os temas transversais abaixo elencados dentro do conteúdo programático das disciplinas do Curso. São eles:

- Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Resolução CNE nº1/2004), a Lei 10.639/2003, sendo esses temas fundamentais para o entendimento do que foi, do que é a diversidade do povo brasileiro. Esse tema será trabalhado nas disciplinas de História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais; e Currículo e Trabalho na Educação Superior.
- Em atendimento à Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002; Resolução CP/CNE no 2/2012, os cursos devem prever em seus projetos o trabalho com Educação Ambiental. Esse tema será trabalhado na disciplina Estratégias de Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo no Ensino Superior.
- Direitos Humanos (Resolução nº 1/2012). Em atendimento à Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012, os cursos devem atender às Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. Esse tema e as temáticas relacionadas à ética

e bioética serão também trabalhados na disciplina História e Legislação da Educação na Polícia Militar de Minas Gerais.

12. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E AÇÕES DE ESTÍMULO À PRODUÇÃO DOCENTE E À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

O IFSULDEMINAS, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação bem como os Núcleos Institucionais de Pesquisa e Extensão (NIPES) dos Campi, disponibiliza editais de apoio a servidores para participação em eventos de pesquisa, inovação, tecnologia e qualificação. Os editais financiam viagens, inscrições e diárias, possibilitando a ampliação das pesquisas dentro da instituição. Assim como para os estudantes, os servidores são incentivados a divulgar suas pesquisas na Jornada Científica e Tecnológica e Simpósio de Pós-Graduação do IFSULDEMINAS. O evento envolve docentes que fazem publicações, bem como aqueles que auxiliam em avaliações de artigos e apresentações orais.

13. CORPO DOCENTE E ADMINISTRATIVO

13.1. Corpo docente

O corpo docente vinculado ao curso proposto é composto conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Organização da Matriz Curricular.

Docente	Regime de trabalho	Descrição da Formação/Titulação/Área	Vínculo
Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder <i>aracele.garcia@muz.ifsuldeminas.edu.br</i>	Dedicação exclusiva	Bacharel em Ciência da Computação Doutora Área: Ciência da Computação	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Aryadna Mara Ribeiro <i>aryadinaribeiro@gmail.com</i>	Integral	Bacharel em Ciências Biológicas Doutora Área: Microbiologia	PMMG
Capitão Eduardo Godinho Pereira <i>godinhoprofessor@gmail.com</i>	Integral	Bacharel em Ciências Militares e em Direito Doutor Área: Educação	PMMG

Maj Francis Albert Cotta francis.antropologia@gmail.com	Integral	Graduado em Pedagogia, História, Teologia e Gestão em Segurança Pública. Doutor Área: História	PMMG
Coronel QOR Hélio Hiroshi Hamada hamadahelio@gmail.com	Integral	Graduado em Curso de Formação de Oficiais Doutor Área: Educação	PMMG
Márcio Maltarolli Quidá marcio.maltarolli@muz.ifsuldeminas.edu.br	Dedicação exclusiva	Licenciado em Ciências Agrícolas Doutor Área: Política Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Renato Aparecido de Souza renato.souza@muz.ifsuldeminas.edu.br	Dedicação exclusiva	Graduado em Fisioterapia Doutor Área: Engenharia Biomédica	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
FC Resângela Pinheiro de Souza pedagogaresa@gmail.com	Integral	Graduada em Pedagogia Mestre Área: Educação	PMMG
Ricardo Marques da Costa ricardo.costa@muz.ifsuldeminas.edu.br	Dedicação exclusiva	Bacharel em Ciência da Computação Doutor Área: Ciências	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho
Sueli Machado Pereira de Oliveira sueli.machado@muz.ifsuldeminas.edu.br	Dedicação exclusiva	Graduada em Pedagogia Doutora Área: Educação, Conhecimento e Inclusão Social	IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

13.2. Corpo Administrativo

O quadro de técnicos administrativos do Campus Muzambinho é composto pelos seguintes profissionais (Quadro 4).

Quadro 4 – Quadro Administrativo.

Nº	SERVIDORES TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	LOTAÇÃO
1	Adriano dos Reis Carvalho	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
2	Aline Ribeiro	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
3	Altieres Paulo Ruela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
4	Andréia Mara Vieira	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
5	Andréia Montalvão da S. Salomão	40 h	Especialização	CGGP – Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas
6	Anselmo Augusto de Paiva Custódio	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
7	Beatriz Aparecida da Silva Vieira	40 h	Especialização	Biblioteca
9	Camilla Cláudia Pereira	40 h	Especialização	Setor de Execução Orçamentária
10	Carlos Alberto Noronha Palos	40 h	Especialização	Setor de Transporte
11	Carlos Eduardo Machado	40 h	Graduação	Setor de Mecanização Agrícola
12	Carlos Esaú dos Santos	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
13	Carlos Guida Anderson	40 h	Especialização	Biblioteca
14	Carolina Camargo Zani Marinho	20 h	Mestrado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
15	Caroline Cléa Pereira	40 h	Especialização	Pesquisador Institucional
16	Caroline de Souza Almeida	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
17	Cássia Aparecida Gonçalves Magalhães	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educativa
18	Celso Salomão dos Reis	40 h	Especialização	Setor de Transporte
19	Clarissa Benassi Gonçalves da Costa	40 h	Especialização	Biblioteca
20	Cláudio Antônio Batista	40 h	Especialização	Setor de Patrimônio

21	Cláudio Vieira da Silva	40 h	Especialização	Assessoria de Comunicação
22	Cleciara Alves de Oliveira Rangel	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
23	Clélia Mara Tardelli	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
24	Cristiano Lemos Aquino	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
25	Daniel Hananias Cabral de Oliveira	40 h	Especialização	Setor de Compras, Contratos e Convênios
26	Danilo Anderson de Castro	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
27	Dorival Alves Neto	40 h	Mestrado	Setor de Cadastro, Lotação e Pagamento
28	Elba Sharon Dias	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
29	Elton Douglas Bueno Silva	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
30	Fábio de Oliveira Almeida	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
31	Fernando Antônio Magalhães	40 h	Especialização	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
32	Fernando Célio Dias	40 h	Graduação	Assessoria de Comunicação
33	Genercí Dias Lopes	40 h	Mestrado	Reitoria
34	Gentil Luiz Miguel Filho	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
35	Geraldo Russo Filho	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
36	Giovanna Maria Abrantes Carvas	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
37	Gissélida do Prado Siqueira	40 h	Especialização	Setor de Sistemas
38	Grasiane Cristina da Silva	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
39	Gregório Barroso de Oliveira Prósperi	40 h	Especialização	Setor de Obras
40	Greimar Alves de Jesus	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
41	Gustavo Joaquim da Silva Júnior	40 h	Especialização	Biblioteca
42	Iandara Matos Gonçalves Trevisan	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
43	Iraci Moreira da Silva	40 h	Graduação	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição

44	Isabela Cristina Passos	40 h	Especialização	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
45	Ivaldir Donizetti das Chagas	40 h	Doutorado	CGE – Coordenadoria Geral de Ensino
46	Izabel Aparecida dos Santos	40 h	Mestrado	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
47	Jalile Fátima da Silva	40 h	Graduação	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
48	João dos Reis Santos	40 h	2º Grau	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
49	João Paulo Marques	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
50	José Antonio Ramos da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
51	José Eduardo Guida	40 h	Especialização	Setor de Almoxarifado
52	José Maria dos Santos	40 h	Especialização	Setor de Vigilância Patrimonial
53	José Odair da Trindade	40 h	Mestrado	Biblioteca
54	Jucelei Augusto Pereira	40 h	2º Grau	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
55	Juliana Lima de Rezende Guida	40 h	Especialização	Setor de Contabilidade
56	Juliano Francisco Rangel	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
57	Juliano Gustavo Vieira Strabeli	40 h	Pós Graduado	Setor de Orientação Educacional
58	Karen Kelly Marcon	40 h	Especialização	CGAF – Coordenadoria Geral de Administração e Finanças
59	Laura Rodrigues Paim Pamplona	40 h	Especialização	Setor de Orientação Educacional
60	Lucas Deleon Ramirio	40 h	Mestrado	Pregoeiro
61	Lucas Granato Neto	40 h	Graduação	Setor de Suporte de Tecnologia da Informática
62	Lucienne da Silva Granato	40 h	Especialização	Setor de Infraestrutura e Redes
63	Luiz Fernando de Oliveira	40 h	Mestrado	Setor de Compras, Contratos e Convênios
64	Luiz Ricardo de Podestá	40 h	Graduação	Setor de Obras

65	Marcelo Antônio Morais	40 h	Mestrado	Setor de Produção Animal
66	Marcelo Lopes Pereira	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
67	Marcelo Rodrigo de Castro	30 h	Mestrado	Setor de Infraestrutura e Redes
68	Márcio Messias Pires	40 h	Graduação	Setor de Atendimento ao Educando
69	Márcio Pioli	40 h	Doutorado	Setor de Patrimônio
70	Maurílio Vieira da Rocha	40 h	Mestrado	Setores de Produção Industrial
71	Mauro Barbieri	40 h	Mestrado	Setor de Produção Agrícola
72	Mauro Chamme Filho	40 h	Graduação	Setor de Vigilância Patrimonial
73	Michele Placedino Andrade Botelho	40 h	Mestrado	Setor de Orientação Educacional
74	Mirian Araújo Gonçalves	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
75	Orivaldo Mariano de Souza	40 h	2º grau	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
76	Osmar de Souza Magalhães	40 h	Especialização	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância
77	Pedro Lúcio dos Reis Riboli	40 h	Graduação	CGIS – Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Serviços
78	Pedro Sérgio Amore	40 h	Especialização	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
79	Poliana Coste e Colpa	40 h	Graduação	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
80	Priscila Faria Rosa Lopes	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
81	Rafael Lucas Goulart Vasconcelos	40 h	Graduação	Setor de Sistemas
82	Renata Cristina da Silva	40 h	Especialização	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
83	Renato Marcos Sandi Silva	40 h	Especialização	Pregoeiro
84	Roberto Cássio da Silva	40 h	Especialização	Setor de Serviços Gerais
85	Rogério Eduardo Del Valle Silva	40 h	Graduação	CEAD – Coordenadoria de Educação à Distância

86	Rogério Rondineli Nóbrega	40 h	Doutorado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
87	Rogério William Fernandes Barroso	40 h	Mestrado	NTI – Núcleo de Tecnologia da Informação
88	Rosana Maciel Carvalho Benassi	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
89	Rubens Marcelo de Castro	30 h	Doutorado	Setor de Produção Agrícola
90	Sandro Soares da Penha	40 h	Especialização	Assessoria de Normas e Legislação
91	Sebastião Marcos Vilela	40 h	Mestrado	CGP – Coordenadoria Geral de Produção
92	Tânia Gonçalves Bueno da Silva	40 h	Mestrado	Coordenadoria Geral de Extensão
93	Tathiana Damito Baldini Pallos	40 h	Mestrado	Setor de Refeitório, Alimentação e Nutrição
94	Tatiana de Carvalho Duarte	25 h	Doutorado	Assessoria de Comunicação
95	Tulio Marcus Trevisan Borges	40 h	Mestrado	CGAE – Coordenadoria Geral de Assistência ao Educando
96	Vânia Cristina Silva	40 h	Especialização	Coordenadoria de Registros Acadêmicos
97	Zélia Dias de Souza	40 h	Especialização	Diretoria de Administração e Planejamento
98	Zenilda Martins Labanca	40 h	Especialização	Setor de Desenvolvimento e Capacitação

14. INFRAESTRUTURA DE APOIO AO CURSO

14.1. Campus Muzambinho do IFSULDEMINAS

O patrimônio imobiliário do IFSULDEMINAS Campus Muzambinho está constituído de glebas de terras distribuídas nos municípios de Muzambinho (183 ha) e Guaxupé (80,01 ha), Minas Gerais, perfazendo uma área total de 263,01 hectares. As áreas encontram-se ocupadas por construções civis, áreas de produção, áreas naturais e demais estruturas.

O IFSULDEMINAS Campus Muzambinho dispõe de uma ótima infraestrutura física que serve de apoio aos cursos superiores ofertados no campus.

Além dos mais variados laboratórios didáticos e de pesquisas e de uma biblioteca equipada, oferece também refeitório, alojamentos para alunos internos,

enfermaria, ginásio poliesportivo, campo de futebol e auditórios que podem ser utilizados em reuniões, palestras ou sessões públicas de defesa do TCC.

14.1.1. Setores de Apoio Pedagógico-Administrativo

O Campus Muzambinho conta com uma área de 2.245 m² destinada aos setores de apoio pedagógico-administrativo, abrangendo as seguintes instalações:

- ❖ Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA): destinada ao cadastro, transcrição, manutenção e emissão de registros escolares dos que frequentam ou frequentaram a Escola. O ambiente de trabalho está informatizado com o software SUAP EDU;
- ❖ Sala de reprografia: destinada à confecção de provas e apostilas, equipada com máquinas fotocopadoras;
- ❖ Sala para docentes;
- ❖ Gabinetes para docentes;
- ❖ Salas das Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Diretoria de Ensino;
- ❖ Sala da Coordenadoria-Geral de Ensino;
- ❖ Auditório com capacidade para 190 pessoas, destinado a fins diversos, com acesso à internet e projetor do tipo *Datashow*; som, caixa de som, computador, quadro móvel, mesas, cadeiras, ar-condicionado).
- ❖ Laboratórios de informática para professores;
- ❖ Laboratórios de informática destinados ao ensino-aprendizagem, operação e utilização de softwares na área profissionalizante e com acesso à internet.
- ❖ Espaço de Aprendizagem Criativa com mesas, cadeiras, computadores, quadro e datashow.
- ❖ Sala da Coordenação de Orientação Educacional;
- ❖ Sala de Atendimento Psico-Pedagógico.
- ❖ Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.
- ❖ Setor de Ingresso, Carreira e Egresso.
- ❖ Coordenação-Geral de Extensão.
- ❖ Sala da Pesquisadora Institucional.
- ❖ Coordenação de Cursos e Coordenação Pedagógica.

14.1.2. Biblioteca

A área da Biblioteca "Monteiro Lobato", atualmente, corresponde a 713,3m², sendo a área do acervo equivalente a 93m². O empréstimo de livros pode ser realizado por via eletrônica - Programa "SUAP.EDU" - e todo o acervo cadastrado pode ser consultado via web. Encontra-se aberta de segunda-feira a sexta-feira, das 7h às 22h30, ininterruptamente, para o atendimento diário a comunidade interna e externa (público geral), e aos sábados quando há encontros presenciais dos cursos de EaD do *campus*.

Possui ainda sala de Processamento Técnico, com área de 13m², reservada para o tratamento do material bibliográfico. Esse ambiente conta com 01 microcomputador, 01 impressora e 01 scanner. Há também uma área reservada à Reprografia de 4,5m², com máquina de fotocópia e impressora a laser. O prédio da biblioteca é dotado de 9 computadores para uso de alunos/visitantes e 2 destinados à consulta de livros do acervo através do programa Pergamum. Dispõe de um aparelho de telefone IP que permite fazer ligações internas e externas, impressora a laser e acesso Wi-Fi, oferecendo internet a todos os usuários. Conta ainda com Sala para estudo individual, Sala de estudos em grupo, Sala de processamento técnico - reservada para o tratamento do material bibliográfico, bem como elevador para acesso à pessoas com necessidades específicas.

A consulta ao acervo é feita por meio de terminais específicos para busca on-line e todas as obras seguem o sistema de Classificação Decimal Dewey (CDD).

Para catalogação utiliza-se a tabela AACR2. Concomitantemente ao acervo, estão disponíveis para consulta periódicos assinados pelo IFSULDEMINAS e, também, periódicos doados à Instituição. A biblioteca apresenta também Sala para Estudo Individual, Sala de Estudos em Grupo, Sala de Multimídia, que oferece suporte aos docentes, educandos e funcionários para aulas, palestras e sessões de filmes técnicos e de lazer; Videoteca e Mapoteca; Sala de Leitura; Gibiteca; Núcleo de Conectividade com acesso à Internet.

O acervo é composto por aproximadamente 17.000 exemplares entre livros, monografias, teses, dissertações, DVDs, obras de referência e periódicos. Todo o acervo físico está tombado junto ao patrimônio da IES e gerenciado pelo Sistema Pergamum sendo os serviços on-line, com acesso via internet.

O acervo da biblioteca é aberto, de livre acesso às estantes. As obras estão

arranjadas por assunto de acordo com Classificação Decimal Dewey (CDD), por autor segundo a tabela (PHA) e catalogado de forma descritiva, conforme o Anglo Americano (AACR2). Para consulta ao acervo, a biblioteca disponibiliza aos usuários terminal de consulta local e via internet.

Importante ressaltar que todas as bibliotecas do IFSULDEMINAS possuem um sistema interligado denominado “Meu Pergamum” que é um sistema que permite os usuários terem acesso a diversas funções como, por exemplo, consulta ao acervo, reserva de livros, renovação on-line e consulta de débitos referentes não apenas ao acervo Polo do qual pertence, mas também de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, além disso, com vistas a maximizar o acervo, é permitido ao usuário solicitar qualquer livro que esteja presente nas bibliotecas de todos os *campi* do IFSULDEMINAS, por meio do empréstimo via malote.

Para melhor atendimento aos usuários, a biblioteca conta com parcerias e convênios: Catálogo Coletivo Nacional (CCN), Portal de Periódicos da CAPES, Biblioteca Nacional e Sistema de Bibliotecas Pergamum. O Portal de Periódicos Capes reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Conta com um acervo superior a 33 mil títulos com textos completos, 130 bases referenciais, dez bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Dispõe ainda de acesso ao Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação, além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open Access) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc.

Os educandos que buscam apoio presencial para terem suporte às suas necessidades de ensino-aprendizagem precisam das bibliotecas e, conseqüentemente, do profissional bibliotecário. Logo, este educando deverá encontrar a infraestrutura necessária para um atendimento eficiente e eficaz de suas demandas de conhecimento, já que os polos funcionam como extensão do IFSULDEMINAS.

O MEC estabelece os critérios para o funcionamento das bibliotecas nas instituições proponentes dos cursos EaD. O documento “Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância” estabelece que os mesmos cursos devam ter em sua infraestrutura de apoio com uma biblioteca contendo: “[...] um acervo

mínimo para possibilitar acesso dos educandos à bibliografia, além do material instrucional utilizado pelo curso; sistema de empréstimo de livros e periódicos ligados à sede da IES para possibilitar acesso à bibliografia mais completa, além do disponibilizado no polo (BRASIL, 2007, p.19).

Ainda de acordo com o documento em questão, é importante que as bibliotecas das instituições proponentes possuam acervo atualizado, amplo e compatível com as disciplinas ministradas nos cursos ofertados. Seguindo a concepção de amplitude de meios de comunicação e informação da educação à distância, o material oferecido na biblioteca deve ser disponibilizado igualmente em diferentes mídias. É importante também que a biblioteca esteja informatizada, permitindo que sejam realizadas consultas online, solicitação virtual de empréstimos dos livros, entre outras atividades de pesquisa que facilitem o acesso ao conhecimento. Além disso, a biblioteca deve dispor em seu espaço interno de salas de estudos individuais e em grupo (BRASIL, 2007, p. 26).

Objetivando a unicidade de procedimentos, a facilidade no tratamento das obras e a eficiente recuperação das informações, e para maior agilidade e facilidade aos usuários, a Biblioteca optou por migrar os livros da Biblioteca Virtual Pearson para o Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Pergamum. Com essa unificação os usuários ao realizarem uma determinada pesquisa, os resultados gerados mostram as obras que estão cadastradas no Sistema Pergamum e as obras disponíveis na Plataforma Pearson.

O acervo bibliográfico virtual tem como suporte a Biblioteca Virtual Pearson, contando com mais de 25 editoras parceiras e com milhares de títulos em diversas categorias profissionais e literárias, atualmente possuindo disponíveis mais de 8 mil títulos. Essa plataforma oferece às instituições de ensino uma plataforma prática, disponibilizando e-books nas nuvens para acesso a partir de qualquer dispositivo conectado à Internet, possuindo um conjunto de funcionalidades para enriquecimento de estudos e leitura, incluindo acessibilidade para pessoas com deficiência visual. Está disponível tanto na versão web como em aplicativo para Android e IOS.

Em relação aos periódicos, a biblioteca possui acesso ao Portal de Periódicos Capes, Scielo e LivRe que apresentam uma grande robustez de informação. O portal Capes conta com mais de 37 mil periódicos disponíveis em

texto completo, 126 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias, obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual. Além dos Portais de Periódicos de Acesso Aberto (Open) das principais instituições, tais como, UNICAMP, USP e UFSC, etc. O acesso ao Portal de Periódicos Capes é realizado via CAFE permitindo acesso de qualquer lugar e a qualquer hora.

A Biblioteca também disponibiliza computadores com internet para acesso aos Portais de Periódicos. Para o empréstimo domiciliar de materiais é permitido para alunos devidamente matriculados, o empréstimo de até 5 materiais por 7 dias seguidos. Os usuários devem cadastrar senha no balcão de atendimento ou através da página da Minha Biblioteca.

A Biblioteca mantém convênio com o Programa de Comutação Bibliográfica (Comut) que permite a obtenção de cópias de documentos técnico-científicos (solicitação de partes de teses, monografias, artigos de revistas, por alunos, professores e pesquisadores) disponíveis nas principais bibliotecas brasileiras e em serviços de informações internacionais.

14.1.3. CEAD

O Campus Muzambinho possui o Centro de Educação a Distância – CEAD com toda infraestrutura necessária: Sala de Coordenadores de Curso, Sala de Coordenadores de Tutoria, Sala de Armazenamento e distribuição de Material Didático, sala de apoio didático-pedagógico, sala de apoio aos docentes na postagem do material instrucional, sala de elaboração de material didático, estúdio para gravação e transmissão de aulas, banheiros, biblioteca, laboratório de informática, sala de aula e reunião.

Infraestrutura do polo de apoio presencial aos cursos EaD no Campus Muzambinho:

- ❖ Um laboratório de informática com 40 computadores, computador do professor, quadro, som e datashow, conexão à internet banda larga.
- ❖ Sala de Tutores.
- ❖ Estúdio completo
- ❖ Sala de aula com 40 carteiras, quadro, datahow e computador do professor.
- ❖ Sala do coordenador do polo.

- ❖ Espaço de Apoio Administrativo do Cead.
- ❖ Sala de Coordenação.
- ❖ Sala de webconferência.
- ❖ Sanitários por sexo e com atendimento a pessoas com necessidades específicas.

14.2. Academia da Polícia Militar

A academia da Polícia Militar de Minas Gerais, onde preferencialmente serão apresentados os TCCs, conta com a infraestrutura apresentada no Quadro 5.

Quadro 5. Infraestrutura das Escolas da Academia da Polícia Militar de Minas Gerais

Estrutura	CPP	EFO	EFAS	EFSD	CTP
Salas de aula	06	15	27	32	10
Auditórios	00	01	01	01	00
Sala de reuniões	01	00	00	01	00
Sala de docentes	01	01	01	01	00
Laboratório de armamento e equipamento	00	01	00	00	00
Laboratório de defesa pessoal	00	00	00	02	01
Laboratório de Informática	00	01	02	04	00
Laboratório de técnica policial	00	01	00	00	01
Biblioteca	01	00	00	00	00
Instalações administrativas e copa	04	09	11	14	06
Vestiários	00	06	00	14	02
Alojamentos	02	24	00	00	01
Banheiros	06	06	14	10	02
Cantina	00	01	01	01	00
Área de lazer (quiosque)	00	01	00	01	00

Fonte: Dados das Escolas e Centros

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Projeto Pedagógico ou nos Regulamentos internos e externos ao IFSULDEMINAS serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e/ou Colegiado Acadêmico do Campus (CADEM), com auxílio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e Coordenadoria-Geral de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, bem como a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em uma instância maior. Uma nova revisão deste documento poderá ser realizada no prazo de 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo em que o Colegiado do

Curso deliberar, respeitadas as diretrizes da Resolução do CNE/CES nº 1/2018, da Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 109/2021 e demais legislações vigentes.

16. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei Federal 11.892/2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL. **Resolução CNE/CES nº 01/2018.** Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

BRASIL. **Referenciais de qualidade para educação superior a distância.** MEC/Secretaria de Educação a Distância, Brasília, 2007.

BRASIL. **Instrumento de avaliação de cursos de avaliação:** presencial e a distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento. Brasília: MEC/INEP/DAES, 2017.

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.** Define Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012.

COTTA, Francis Albert. *et al.* **Manual para normalização de publicações Técnico-científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.** 1. Ed. -- Belo Horizonte, MG: Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Polícia Militar de Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/conteudoportal/uploadFCK/cpp/27042021165519281.pdf>. Acesso em 29 nov. 2021.

IFSULDEMINAS. **Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2019 – 2023**

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 68/2020, de 25 de março de 2021.** Dispõe sobre a aprovação do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE do IFSULDEMINAS. Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2020/068.2020.pdf. Acesso em 8 nov. 2021.

IFSULDEMINAS. **Resolução CONSUP nº 109/2021, de 25 de março de 2021.** Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato sensu do IFSULDEMINAS, nas modalidades presencial e a distância.

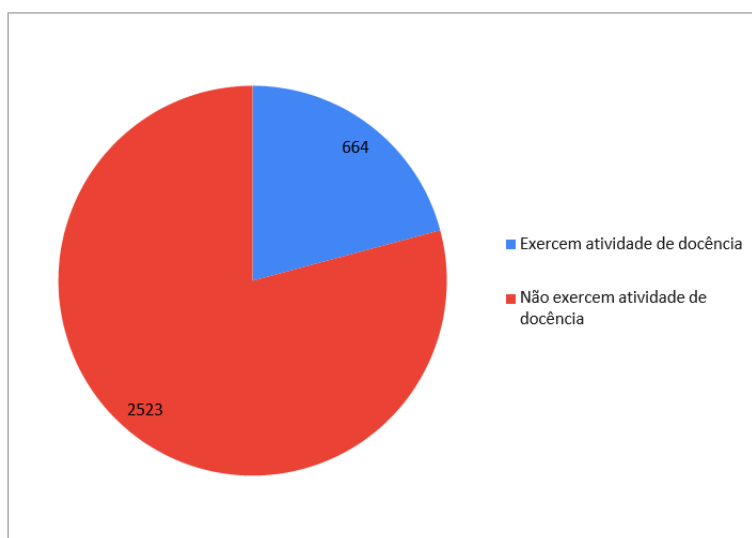
Disponível em https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2021/109.2021.pdf. Acesso em: 07 nov. 2021.

ANEXO I

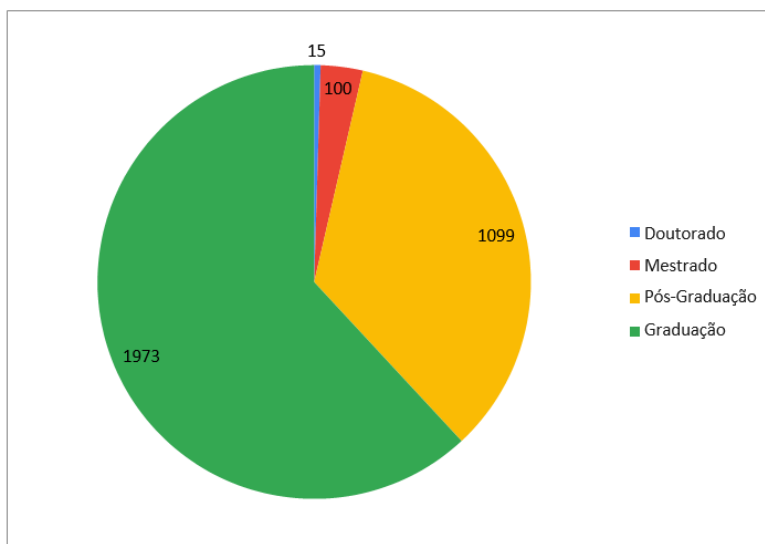


ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
DEMANDA PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
DOCÊNCIA NO ENSINO SUPERIOR (EAD) NA PMMG

Interessados	3187
Exercem atividade de docência	664
Não exercem atividade de docência	2523

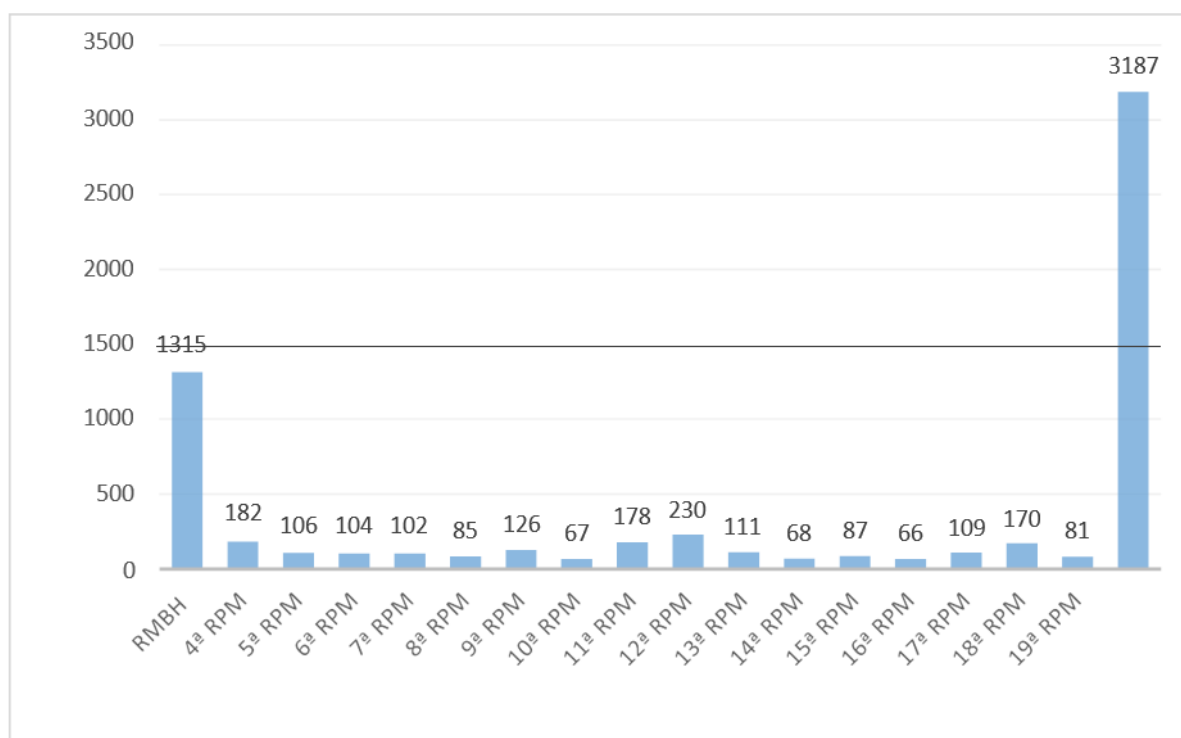


Titulação	Quant.
Doutorado	15
Mestrado	100
Pós-Graduação	1099
Graduação	1973



DEMANDAS POR REGIÃO E CIDADE

RPM	Quant.	Cidade	Quant
1ª, 2ª e 3ª RPM's / RMBH	1315	Belo Horizonte	1075
		Betim	56
		Contagem	114
		Ouro Preto	15
		Sabará	33
		Santa Luzia	22
4ª RPM	182	Juiz De Fora	95
		Ubá	33
5ª RPM	106	Araxá	9
		Uberaba	58
6ª RPM	104	Lavras	48
		Varginha	21
		Três Corações	11
7ª RPM	102	Divinópolis	29
		Bom Despacho	23
8ª RPM	85	Governador Valadares	53
9ª RPM	126	Araguari	17
		Uberlândia	86
10ª RPM	67	Patos de Minas	36
		Patrocínio	14
11ª RPM	178	Montes Claros	89
		Janaúba	21
12ª RPM	230	Ipatinga	53
		Itabira	26
		Manhuaçu	34
13ª RPM	111	Barbacena	46
		São João Del Rei	20
		Conselheiro Lafaiete	20
14ª RPM	68	Curvelo	26
		Diamantina	42
15ª RPM	87	Teófilo Otoni	50
16ª RPM	66	Unaí	35
		Paracatu	31
17ª RPM	109	Pouso Alegre	109
18ª RPM	170	Poços de Caldas	48
		Passos	122
19ª RPM	81	Sete Lagoas	65



ANEXO II



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS
GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA
MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS
GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.230.506.10 e RG nº M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.113.426-72 e RG nº M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente Convênio, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de Pós-Graduação *Lato sensu*, na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas de Meio Ambiente e Saúde, direcionados ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DO IFSULDEMINAS

- I. Desenvolver, elaborar e prover apoio técnico para a execução com qualidade dos cursos de pós-graduação, por meio dos campi e centros de referência do IFSULDEMINAS;
- II. Disponibilizar plataforma, dados e informações técnicas necessárias à implementação de cursos e de projetos, frutos deste Termo de Cooperação Técnica;
- III. Elaborar, conjuntamente com a PMMG, os projetos pedagógicos dos cursos (PPCs) de pós-graduação e o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;
- IV. Conduzir todas as atividades com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade, transparência e eficiência dentro das práticas administrativas;
- V. Colocar à disposição dos envolvidos, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, incluindo biblioteca, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas de ensino;
- VI. Fornecer infraestrutura laboratorial necessária ao desenvolvimento dos cursos de pós-graduação, por meio de seus polos de apoio;
- VII. Desenvolver projetos de pesquisas e extensão, de forma conjunta, necessários aos cursos;
- VIII. Promover encontros presenciais nos polos de apoio à Educação à Distância (EaD) do IFSULDEMINAS, preferencialmente, naqueles localizados em municípios sede ou próximos às sedes da PMMG;



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



- IX. Executar todos os trâmites internos necessários para a autorização dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;
- X. Executar todos os trâmites internos necessários à certificação dos alunos participantes dos cursos a serem realizados no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica;
- XI. Acompanhar e analisar os resultados alcançados nas atividades programadas;
- XII. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;
- XIII. Divulgar a parceria com a PMMG nos eventos promovidos, bem como em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;
- XIV. Criar condições para o intercâmbio técnico cultural entre as instituições envolvidas;
- XV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E CONTRAPARTIDAS DA PMMG

- I. Elaborar conjuntamente com o IFSULDEMINAS, os PPC's dos cursos, com o detalhamento das atividades necessárias ao alcance dos objetivos;
- II. Colocar à disposição, infraestrutura e recursos necessários à realização dos cursos, salvaguardando as necessidades institucionais próprias e prioridades específicas da Corporação;
- III. Selecionar e inscrever nas plataformas os discentes do corpo efetivo da PMMG nos cursos, com prerrogativa de indicar entre esses, membros de outros órgãos ligados à segurança pública do Estado, como Polícia Civil e Bombeiros;
- IV. Disponibilizar recursos humanos para atuação, de forma complementar nos cursos, como docentes convidados e/ou apoio técnico, em definições conjuntas acordadas previamente;
- V. Colocar à disposição do IFSULDEMINAS, infraestrutura e recursos necessários à realização das aulas quando presenciais;



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



- VI. Oferecer palestras relacionadas ao foco das pós-graduações, abertas aos acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS;
- VII. Viabilizar a participação dos alunos nos encontros presenciais;
- VIII. Auxiliar no acompanhamento de acessos e de execução de atividades, objetivando a redução da evasão;
- IX. Criar condições para que os envolvidos participem de cursos, painéis de debates, fóruns, palestras e todo tipo de atividade em benefício deste Termo de Cooperação Técnica;
- X. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou denúncia deste Termo de Cooperação Técnica, através de uma Comissão designada para tal;
- XI. Divulgar a parceria com o IFSULDEMINAS nos eventos promovidos, bem como, em informativos e publicações de responsabilidade da mesma;
- XII. Designar e/ou custear, se necessário, a contratação de parte dos recursos humanos, para atuação como tutor, necessários à realização dos cursos definidos;
- XIII. Disponibilizar as dependências da Academia de Polícia Militar, sediada na Rua Diábase, nº 320, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, para funcionamento do polo de apoio presencial dos cursos ofertados;
- XIV. No âmbito de cada Instituição, os profissionais e acadêmicos envolvidos se obrigam a respeitar as normas e regulamentos internos e quaisquer outras disposições existentes.

CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS

O presente instrumento tem as seguintes metas:

- I. aprimorar a formação técnico-científica dos servidores da PMMG, capacitando profissionais competentes, capazes de tomar decisões, de elaborar diagnóstico e de determinar ações dentro de um processo racional e eficiente no setor público;
- II. colocar à disposição da sociedade, profissionais melhor capacitados para o exercício da função;
- III. contribuir para que os princípios da administração pública sejam cumpridos pelas instituições envolvidas, por meio da capacitação dos egressos.



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



CLÁUSULA QUINTA – DA COORDENAÇÃO

Para coordenar e executar o presente Termo de Cooperação Técnica, os partícipes designam as seguintes pessoas, que irão compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização:

I. Pelo IFSULDEMINAS:

Coordenadora: Coordenador (a) Geral de Pós-Graduação - Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Suplente: Coordenador (a) Geral de Estágios, Egressos e Empregos - Pró-Reitoria de Extensão

II. Pela PMMG:

Coordenador: Comandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

Suplente: Subcomandante da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais

§ 1º Caberá aos membros da Comissão referida no *caput* acompanhar a execução do objeto acordado neste instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como, remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.

§ 2º Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente Termo de Cooperação Técnica deverão ser feitas por intermédio da Comissão.

§ 3º Em caso de necessidade de substituição dos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, deverá ser providenciada nova indicação, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, sendo necessária uma comunicação formal a outra parte.

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

I. Os conhecimentos e informações gerados como resultado do trabalho de pesquisa e/ou desenvolvimento ao amparo deste Termo de Cooperação Técnica, passíveis de



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



proteção jurídica como propriedade intelectual, serão de propriedade e titularidade do IFSULDEMINAS e da PMMG.

II. Os docentes e discentes deverão manifestar-se a respeito da tecnologia criada, resultante deste Termo de Cooperação Técnica, para o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) no IFSULDEMINAS e para o setor responsável pela proteção de propriedade intelectual na PMMG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO SIGILO

No desenvolvimento de uma tecnologia, passível de proteção jurídica, será elaborado entre as instituições um Termo de Sigilo e Confidencialidade, a ser assinado por aqueles que têm acesso ao projeto, preservando o sigilo contra o vazamento de informações confidenciais. O NIT do IFSULDEMINAS auxiliará com o modelo de Termo de Sigilo e Confidencialidade, quando solicitado.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

Os colaboradores do IFSULDEMINAS e da PMMG poderão livremente divulgar informações e resultados obtidos da forma que achar conveniente, não se limitando ao desenvolvimento de trabalhos de conclusão de cursos, projetos de iniciação científica, artigos a serem apresentados em congressos e artigos a serem submetidos para publicação em periódicos científicos.

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá transferência de recursos financeiros entre os entes. As despesas decorrentes do presente Termo de Cooperação Técnica serão custeadas por meio de dotação orçamentária própria das envolvidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TRABALHISTA

O presente Termo de Cooperação Técnica não enseja nenhum vínculo de ordem trabalhista em relação às pessoas envolvidas.



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica terá a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante novo instrumento, ante ao prazo previsto na Lei 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

I. O presente Termo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado ou rescindido por quaisquer das partes, mediante notificação prévia de, no mínimo, 30 (trinta) dias, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal.

II. Salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada parte pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PMMG publicará o extrato deste Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial da União, bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o Parágrafo Único do art. 61 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sem alterar seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Belo Horizonte, Seção Judiciária de Minas Gerais, na forma do art. 109, I, da Constituição Federal de 1988.




POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



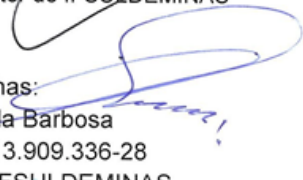
E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica, em 03 (três vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 23 de dezembro de 2020.


PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS



RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

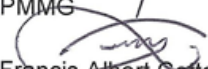
Testemunhas:


Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS


Sindynara Ferreira
CPF nº: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:


Ederson da Cruz Pereira
CPF nº: 883.095.956-00
PMMG


Francis Albert Cotta
CPF nº: 767.109.636-91
PMMG



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS (PMMG) E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS).

A **POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS**, entidade de direito público, sediada na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21/040.001/0001-30, doravante denominada **PMMG**, neste ato representada pelo Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.230.506.10 e RG nº M-3959159 (SSP/MG), nomeado Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais nº 124, Caderno, consoante delegação de competência que lhe foi conferida, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, autarquia federal, criada pela Lei n.º 11.892, de 29.12.2008, vinculado ao Ministério da Educação, com sede à Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, Pouso Alegre/MG, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.648.539/0001-05, doravante denominado **IFSULDEMINAS**, neste ato representado por seu Reitor, Marcelo Bregagnoli, brasileiro, professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.113.426-72 e RG nº M 6.517.588 MG/SSP, nomeado pelo Decreto de 12 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2014, seção 2, página 154 e reconduzido como Reitor pelo Decreto de 23 de Julho de 2018, publicado no Diário Oficial da União, de 24 de julho de 2018, seção 2, página 1, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio original, assinado em 23 de dezembro de 2020 e publicado no "MG" de 12 de janeiro de 2021 e no Diário Oficial da União, de 14 de janeiro de 2021, observadas as prescrições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas modificações, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações da Cláusula Primeira, bem como do Plano de Trabalho, constante do anexo único do referido Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Alterações

2.1 A Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica passa a vigorar com a seguinte redação:

Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica estabelecer uma parceria entre as instituições, a fim de viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação na modalidade *Lato sensu* e/ou *Stricto sensu* (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.

2.2 As alterações no Plano de Trabalho são as constantes do Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Publicidade

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União pelo IFSULDEMINAS e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais pela PMMG, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA - Da Ratificação

Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Cooperação Técnica original.

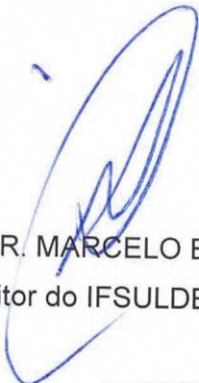


POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS




E por estarem assim justos e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Belo Horizonte/MG, 21 de outubro de 2021.

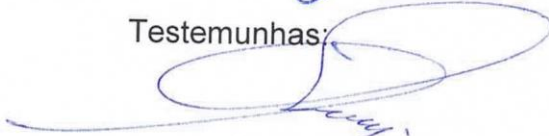


PROF. DR. MARCELO BREGAGNOLI
Reitor do IFSULDEMINAS

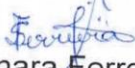


RODRIGO SOUSA RODRIGUES, CEL PM
Comandante-Geral da PMMG

Testemunhas:

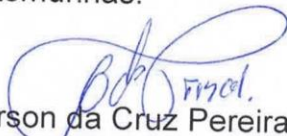


Cléber Ávila Barbosa
CPF nº: 013.909.336-28
PROEX - IFSULDEMINAS

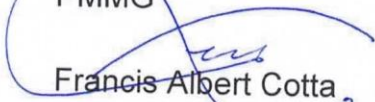


Sindynara Ferreira
CPF nº: 063.699.966-10
PPPI - IFSULDEMINAS

Testemunhas:



Ederson da Cruz Pereira
CPF nº: 883.005.956-00
PMMG



Francis Albert Cotta
CPF nº: 767.109.636-91
PMMG



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



Plano de Trabalho (Anexo Único do Termo Aditivo nº 01 / 2021 ao Termo de Cooperação
Técnica de 23 de dezembro de 2020)

1 DADOS CADASTRAIS

1.1 DA PMMG – PROPONENTE

Entidade Polícia Militar de Minas Gerais		CNPJ 16.695.025/001-97	
Endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Bairro Serra Verde, Cidade Administrativa, 6º andar, Prédio Minas			
Município Belo Horizonte	UF Minas Gerais	CEP 31.630-900	DDD/Telefone (31) 3915-7812 (31) 2123-9484
Conta Não se aplica	Banco Não se aplica	Agência Não se aplica	Praça de Pagamento Não se aplica
Nome do Responsável Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues		CPF 808.230.506.10	
Carteira de Identidade RG - M-3959159 (SSP/MG)	Cargo Coronel	Função Comandante-Geral	

1.2 DA INSTITUIÇÃO – CONCEDENTE

Entidade Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)		CNPJ 10.648.539/0001-05	
Endereço Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro: Nova Pouso Alegre			
Município Pouso Alegre	UF Minas Gerais	CEP 37.553-465	DDD/Telefone (35) 3449-6150
Nome do Responsável Marcelo Bregagnoli		CPF 666.113.426-72	
Carteira de Identidade M 6.517.588 (SSP/MG)	Cargo Reitor		

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Ferreira" and other illegible signatures.



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS



2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Oferta de cursos de pós-graduação na modalidade <i>Lato Sensu</i> e/ou <i>Stricto Sensu</i> (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG.	A partir da data de assinatura do Termo	48 meses após a assinatura do Termo
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Constitui objeto do Termo de Cooperação Técnica a viabilização, pelo IFSULDEMINAS, de cursos de pós-graduação na modalidade <i>Lato sensu</i> e/ou <i>Stricto sensu</i> (presencial ou a distância), nas diversas áreas do conhecimento, direcionada ao público selecionado pela PMMG, visando o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO A Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, reconhecida como Instituição de Ensino Superior não possui cursos de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> e <i>Stricto sensu</i> , na modalidade de ensino a distância (EaD), nas áreas diversas áreas do conhecimento, necessitando, portanto, de uma Instituição parceira para essa realização.		

3 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Período
1ª Meta	1ª etapa	Assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre a PMMG e IFSULDEMINAS	Out. 2021
	2ª etapa	Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso <i>Lato sensu</i>	Out. 2021 a Jan. 2022
	3ª etapa	Elaboração de Edital pela PMMG, de processo seletivo para discentes	Nov. 2021 a Jan. 2022
	4ª etapa	Seleção de tutores (PMMG e IFSULDEMINAS) e treinamento para a plataforma de ensino	Nov. 2021 a Fev. 2022
	5ª etapa	Elaboração de APCN	Nov. 2021 a Mar. 2022
2ª Meta	1ª etapa	Início de Curso <i>Lato sensu</i>	A partir de Fev. 2022
	2ª etapa	Palestras promovidas pela PMMG para os acadêmicos e servidores do IFSULDEMINAS	A partir de Nov. 2021

[Assinaturas manuscritas em azul]



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**



	3ª etapa	Realização de Simpósio	A partir de Dez. 2022
3ª Meta	1ª etapa	Confecção de Termo Aditivo para renovação de sua vigência	Set. 2025
	2ª etapa	Avaliação da minuta do Termo Aditivo pelas Instituições envolvidas	Out. 2025
	3ª etapa	Assinatura do Termo aditivo pelas autoridades competentes	Nov. 2025
	4ª etapa	Continuidade dos trabalhos	A partir da assinatura

4 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$) – NÃO SE APLICA

5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – NÃO SE APLICA

6 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da PMMG, declaro, para fins de prova junto ao IFSULDEMINAS, para os efeitos e sob as penas da lei, e de acordo com o cadastro existente no CAGEC/MG, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Estadual, que impeça o recebimento dos benefícios na forma prevista neste plano de trabalho. Pede deferimento,

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2021.

Rodrigo Sousa Rodrigues, Cel PM
COMANDANTE-GERAL

7 APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Aprovado.

Pouso Alegre/MG, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Marcelo Bregagnoli
REITOR DO IFSULDEMINAS

Documento Digitalizado Público

Projeto Pedagógico Revisado

Assunto: Projeto Pedagógico Revisado
Assinado por: Aracele Fassbinder
Tipo do Documento: Apensamento de Projeto Pedagógico de Curso
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder, DIRETOR - CD3 - MUZ - DDE-MUZ**, em 29/11/2021 15:41:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200213

Código de Autenticação: 95777ec962

